

Tevista do DE TRATORES Nº 273 MARÇO/ABRIL 2021 3,00 \(\in \) BIMESTRAL TOTAL TOTAL



2021 PORTUGAL.EU

PRESIDÊNCIA PORTUGUESA QUER FECHAR NEGOCIAÇÕES DA PAC

Este é o Portugal que faz.

E este é o Banco que o ajuda a fazer.

> Os fazedores não nascem feitos. É por isso que, desde sempre e agora mais do que nunca, o NOVO BANCO está ao lado das empresas portuguesas. As que investem, as que não se resignam, as que fazem das grandes dificuldades grandes oportunidades, as que inovam, as que se reinventam, as que exportam, as que querem exportar, as pequenas que querem ser grandes e as grandes que querem ser maiores. São estas empresas que fazem a diferença na vida das comunidades, das famílias e das pessoas, numa palavra: de Portugal.

A economia somos todos nós.

novobanco.pt/empresas



NOVO BANCO



ESPELHO DOS TEMPOS Intermináveis negociações da PAC e ignóbeis programas de televisão

EDUARDO OLIVEIRA E SOUSA

Presidente da CAP

"...deveríamos estar já internamente a discutir tecnicamente os futuros programas e regulamentos [da próxima PAC]. Mas não estamos, não fomos ainda chamados a participar nessa discussão. A apreensão instala-se"

(1). Passaram já quatro meses desde que Portugal assumiu a Presidência da União Europeia. No que respeita à revisão da PAC, a única certeza que até agora temos é de que as discussões em trílogo, reconhecidamente difíceis, pouco produziram de concreto até ao momento. À data que escrevo, com excepção do sector da vinha e produtos DOP, não há ainda acordo sobre as principais linhas políticas que darão suporte à nova Arquitectura Verde, nem fechados os conceitos associados a temas como Agricultor Activo, Convergência, Pagamentos Indexados a Desempenho ou Resultados, entre outros. Só após encerradas estas negociações e alcançado o acordo entre Conselho, Comissão e Parlamento sobre os três regulamentos base da PAC – 1º Pilar; 2º Pilar e OCM - estarão criadas condições à produção de toda a legislação correspondente, a nível comunitário, para então se dar início ao desenho dos PEPACs dos 27 países.

A pouco mais de dois meses do final da Presidência Portuguesa, consideramos insuficiente a busca destes consensos políticos. Deveríamos estar já internamente a discutir tecnicamente os futuros programas e regulamentos. Mas não estamos, não fomos ainda chamados a participar nessa discussão. A apreensão instala-se.

(2). Surpreendido no espaço de pouco mais de um mês por dois programas na RTP1, com o propósito único de desprestigiar, acusar, denegrir e "desmascarar" o sector pecuário e agrícola intensivo e empresarial, com recurso à mais deplorável demagogia, dei conta que afinal não se trata de programas de informação, conforme foram anunciados. São sim programas de pura propaganda, assentes numa estratégia de "lavagem ao cérebro" usada sem escrúpulos nem vergonha, por quem, recorrendo à violência de imagens, à mentira e à omissão, pretende impor, pelo acesso fácil ao poder, uma ideologia própria, com o objectivo claro de destruir um modelo económico de exploração agrícola, tecnicamente evoluída, assente na economia e iniciativa privadas. Tais programas, de correspondência à verdade nada têm, envergonham o jornalismo e alertam-nos para o abuso que é feito sobre a nossa condição de cidadãos, pois utilizando a televisão que tem como obrigação o Serviço Público de informação, em canal aberto e horário nobre, não só somos chamados a pagar a tramóia, como no-la impõem sem possibilidade de escolha ou recusa. É triste, mas é o espelho dos tempos que vivemos.





RECEBA

A Revista do AGRICULTOR

GRÁTIS

Escolha o modo de pagamento que mais lhe convém:

Envie para:

CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal Rua Mestre Lima de Freitas, n. 1 1549 - 012 Lisboa

Envio do Cheque	
no valor de €	
do Banco	
à ordem de	
CAP - Confederação dos	
Agricultores de Portugal	

Transferência Bancária,
para a conta IBAN
PT50.0007.0030.0003.1270.0011.9
Banco BES - Lisboa
(Exige-se o envio do comprovativo
da transferência)

SEJA MAIS UM MEMBRO CAP CONHEÇA AS VANTAGENS QUE TEMOS PARA SI

- Cartão de identificação
- Descontos em Seminários
- Esclarecimentos técnicos, jurídicos e fiscais
- Condições de acesso aos protocolos CAP
- 6 números da Revista do Agricultor
- Newsletters Sectoriais (por email)
- 2 entradas para a Feira Nacional da Agricultura

Membro Individual 70€/ano *** Membro Institucional 190€/ano

De acordo com o RGPD, de 25/05/2018, a CAP reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais. A CAP conserva esses dados, exclusivamente, para envio da Revista do Agricultor, os quais nunca serão transmitidos ou utilizados para outros fins. A qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar esse consentimento enviando-nos um e-mail para: dpo@cap.pt

SUMÁRIO - MARÇO | ABRIL 2021

Agricultor

3 FDITORIAL

Por Eduardo Oliveira e Sousa, Presidente da CAP

6 POLITICA NACIONAL

Durante a consulta pública do Plano de Recuperação e Resiliência, contributo da CAP critica 'debate a menos e Estado a mais'

8 DITO & ESCRITO



Diretor Luís Mira

Equipa redatorial Célia Andrade candrade@cap.pt António Alpalhão aalpalhao@cap.pt

Colaboração especial Alexandra Freire, Anabela Piçarra, Duarte Mira, João Soveral, Nuno Morujo, Pedro Cruz

Assinaturas Mário Costa mcosta@cap.pt

Publicidade Francisco Ribeirinho fribeirinho@cap.pt; Tel.: 217 100 059

Design

VCardoso.Design & Edições Lda Av. Infante Santo, 61-4º esq., 1350-177 Lisboa vcardoso.design.edicoes@gmail.com

Produção

Horizonte Auspicioso - Artes Gráficas, Lda Rua dos Laminadores, 2 Parque Industrial Seixal 2840-586 Aldeia Paio Pires

Propriedade e Edição Confederação dos Agricultores de Portugal Rua Mestre Lima de Freitas, nº1 1549-012 Lisboa Tel.: 217 100 000 NIPC: 501155350

Sede da Redação Rua Mestre Lima de Freitas, nº1 1549-012 Lisboa

Tiragem 8000 Periodicidade bimestral Depósito legal 15758/87 Registo de Imprensa 113433

Estatuto editorial

A REVISTA DO AGRICULTOR é uma publicação bimestral dirigida à atividade agrícola e ao mundo rural. A REVISTA DO AGRICULTOR tem como objetivo a divulgação de informação especializada no âmbito da agricultura, no estrito rigor das politicas agrícolas nacionais e europeias, com vista à valorização do mundo rural, enquanto dinamizador da economia, da sustentabilidade e biodiversidade e da qualidade de vida.

A REVISTA DO AGRICULTOR desenvolve a sua atividade com absoluta liberdade editorial e independência de quaisquer poderes políticos e económicos.

A REVISTA DO AGRICULTOR assume o compromisso de assegurar o respeito pelos princípios deontológicos e pela ética profissional dos jornalistas, assim como pela boa fé dos leitores.



10 OPINIÃO

'**Uma nova visão agrícola**'. Isabel Abreu Lima propõe regresso do Conselho de Jovens Agricultores da CAP para dar voz à nova geração

12 PECUÁRIA

CAP e DGAV publicam Catálogo de Raças Autóctones de Portugal

16 ASSOCIATIVISMO

Conselho Consultivo de Jovens Agricultores regressa com nova dinâmica

20 ASSOCIATIVISMO

Conselho das Mulheres Agricultoras elege nova direcção e reúne com participantes do Programa TalentA

22 PROGRAMA TALENTA

Vencedoras da 1ª edição realizada em Portugal

24 FLORESTAS

Governo aprova mais legislação florestal

26 TEMA CENTRAL

AS MAIS LONGAS NEGOCIAÇÕES DA PAC Presidência Portuguesa quer fechar PAC para o período 2023-2027

30 BIODIVERSIDADE

Paínho-de-monteiro, Ave do Ano 2021 é um exclusivo dos Açores Em tempos difíceis, olhe para a Natureza como uma aliada – Parceria com SPEA

32 PDR 2020

Renovação de Tratores Agrícolas – Next Generation Perguntas & Respostas da AG PDR

36 PRECURSORES DE EXPLOSIVOS (II)

Produtos abrangidos pelo Regulamento 2019/1148 — Parceria com PSP|Departamento de Armas e Explosivos

39 ASSOCIATIVISMO

Conclusões do 11º Coloquio do Milho e 1º Encontro das Culturas Cerealíferas

42 SANIDADE ANIMAL

Javalis espalham peste suína africana

44 ÁRVORE EUROPEIA 2021

Azinheira milenar conquista 'Tree of the Year' para Espanha

46 OUTRAS NOTICIAS

48 ESPAÇO EMPRESARIAL

POLÍTICA NACIONAL



PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA CAP CRITICA DEBATE A MENOS E ESTADO A MAIS

Em Outubro de 2020 o Governo apresentou uma versão preliminar do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) estruturado em três dimensões: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, por sua vez traduzidas em 19 'componentes', 36 'reformas' e 75 'investimentos'. Entre 15 de Fevereiro e 1 de Março, o PRR esteve em consulta pública, tendo a CAP participado com o envio de um documento composto por uma apreciação global e por um conjunto de comentários específicos a algumas das componentes que integram as três dimensões estruturais.

O Plano de Recuperação e Resiliência consiste no conjunto de reformas e investimentos que o Governo pretende desenvolver ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu, para promover a recuperação face à crise social e económica que o país atravessa. Conheça a apreciação geral da Confederação à proposta do Governo para a recuperação do país.

Em primeiro lugar, e não obstante a consulta pública da Visão Estratégica do professor António Costa Silva que esteva na base do PRR, este, como plano estratégico, com finalidades e financiamento específicos, deveria ter sido objeto de uma discussão abrangente e em tempo. Mais, essa discussão deveria ter sido ampla, no sentido de compreender os diversos instrumentos comunitários de financiamento em vigor e os que se perspetivam, designadamente o Quadro Financeiro Plurianual 2021-

2027, permitindo o debate sobre as opções estratégicas, os objetivos que Portugal preconiza para cada instrumento e os resultados a alcançar. Inclusivamente, numa lógica de planeamento estratégico integrado, coerente e consistente com as necessidades de recuperação e desenvolvimento do país, no curto, médio e mesmo no longo prazo, a discussão deveria compreender as opções programáticas do Governo e outras políticas públicas, como, por exemplo, o Programa Nacional de Investimentos 2030.

Em segundo lugar, pese embora ser previsto o PRR incluir reformas e projetos de investimento público e ser imprescindível o investimento em áreas como a saúde e outras medidas de cariz social, não é possível deixar de salientar o peso das despesas com o Estado neste Plano, incluindo o seu setor empresarial – quase 70% do Plano tem esta alocação. Argumenta o Governo que estes investimentos resultarão em benefício de cidadãos e das empresas, que a dinamização da Economia virá diretamente por via dos investimentos públicos e, indiretamente, pela criação de melhores condições para o desenvolvimento das atividades económicas. Porém, seria desejável que um Plano de Recuperação Económica conferisse maior relevância a quem cria riqueza e emprego - as empresas. O Plano é antes do mais um mecanismo de reforço financeiro do Estado, evitando a mobilização de fundos nacionais, ampliando as disponibilidades para a acção da administração e a realização de Investimentos Públicos que, durante os últimos anos, o Governo não promoveu.







É de facto notória a ausência de referência a setores estruturantes da nossa economia e do território como a agricultura que, aliás, consta da Visão Estratégica de António Costa Silva como um setor essencial na recuperação de Portugal. E neste contexto importa desde já inserir a Agricultura em duas vertentes:

- ▶ Portugal precisa de mais indústria de base agrícola - agro-indústria-, com sólida componente técnica e alicerçada em cadeias inteligentes de aprovisionamento, que liguem com muito maior facilidade o produtor ao consumidor. Sendo a agricultura a atividade estruturante de uma vasta área do território nacional, particularmente nas zonas mais carentes de medidas de combate ao despovoamento, pode também contribuir para estimular uma série de indústrias conexas, por exemplo de produção de equipamentos utilizados pelo sector agro-florestal à medida que este cresce e se infraestrutura, de forma a criar sinergias que favoreçam a produção nacional, a substituição de importações e a criação de emprego de mão-de--obra qualificada, a qual, sem este estímulo, acaba por emigrar ou fixar-se no litoral do país, agravando o problema do despovoamento do interior.
- Ainda numa vertente de Crescimento, Emprego e Coesão a promoção comercial e a valorização interna e externa são fundamentais. Urge a criação de estruturas regionais dedicadas à promoção e à valorização da produção agrícola nacional, ficando assim no país uma parte considerável da mais-valia associada a esta

A versão final do Plano Recuperação e Resiliência foi entregue em Bruxelas no dia 22 de Abril. O primeiro-ministro, António Costa, espera que o documento seja aprovado em Junho, ainda durante a presidência portuguesa da União Europeia.

valorização. O retalho e a indústria podem ter aqui uma acção determinante, se reconhecerem a necessidade de uma justa valorização dos produtos de origem nacional. No que concerne o modelo de governação, a descentralização prevista da execução dos investimentos exigirá uma sólida gestão global, política e técnica, que promova rapidez na execução física e financeira dos mesmos e monitorização dos resultados, bem como rapidez e flexibilidade na reafetação de verbas, se necessária, para assegurar a utilização plena dos fundos disponíveis. Em termos de acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência, a CAP congratula-se com a existência de uma Comissão Nacional que incluirá os parceiros sociais, porém considera igualmente essencial a criação de um grupo no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) que permita o acompanhamento do conjunto de fundos do PRR e do Quadro Financeiro Plurianual em aplicação no momento.

Contributo da CAP foi enviado a 1 de Março de 2021



DITO & ESCRITO



"Não faz sentido ficar a maior parte da população à espera que se vacinem estes grupinhos todos e a acumular vacinas em armazém que podiam estar a dar protecção a pessoas"

Vice-almirante Gouveia e Melo Coordenador da Task Force Vacinação Radio Renascença, 01/04/2021

"Temos pela primeira vez um órgão [Grupo de Coordenação da Marca Portugal] que se reunirá de forma recorrente para melhor coordenarmos esta frente da diplomacia económica"

Eurico Brilhante Dias Secretário de Estado da Internacionalização Expresso, 01/04/2021

"O Estado deve estar à altura desta catástrofe [meteorológica por queda de geada]. Para uma situação excecional devem aplicar-se medidas excecionais. Vim anunciar um esforço significativo do Estado na ordem dos mil milhões de euros"

Jean Castex Primeiro-ministro francês Agência Lusa. 17/04/2021



"Com mais de dois terços da população portuguesa a residir em áreas urbanas (...) esse mundo poderoso seria um pesadelo sem o mundo rural que lhes dá os alimentos e a água que o mantém vivo, o ar que respira ou as paisagens para o seu lazer. Nunca como hoje o espaço rural foi tão vital para a qualidade de vida dos centros urbanos. E, no entanto, nunca como hoje este mundo rural - com a sua agricultura, a sua pecuária, a sua floresta, os seus agricultores e produtores florestais - foi tão desconsiderado."

Arlindo Cunha Ex- ministro da Agricultura Público, 04/03/2021

"O titular de um cargo público tem a obrigação ética e moral de explicar de forma clara

a contract of the contract of

a origem
de todos os seus
rendimentos com
toda
a transparência,
clareza
e rigor"
Vieira da Silva

Ex-ministro do Trabalho e da

Segurança Social Expresso, 18/04/2021 "A pandemia está a mudar muitos dos paradigmas que tínhamos (...) não

estamos a conseguir gerir os riscos; não é um problema de Portugal, é do mundo» António Costa

e Silva Coordenador

do Plano de Recuperação e Resiliência RTP, 22/04/2021 "Estamos satisfeitos com o acordo provisório alcançado [21 de Abril]. A

Lei Europeia do Clima
é a 'lei das leis',
definindo
o enquadramento
da legislação
climática da UE
para os próximos

Matos Fernandes Ministro do Ambiente Dinheiro Vivo, 21/04/2021

30 anos"

"Sou agricultor, filho e neto de agricultores, produzo amêndoa e azeitona em regime de produção intensivo no Alentejo (...) Abraço todos os tipos de agricultura desenvolvidos de forma profissional e acredito que todas têm o seu contributo. Abraço a evolução, o conhecimento e o contributo desde que construtivo, por todas as fações da sociedade."

Filipe Sevinate Pinto, Agricultor Sobre programa da RTP1 Agroportal, 16/04/2021

"Tenho à mesa ameixas transportadas por avião de dois continentes distintos - sendo inimaginável o impacto ambiental do respetivo transporte, que será cada vez mais relevante à medida que a UE reduzir a produção interna e, consequentemente, incrementar a importação de alimentos. A concretizarem-se as orientações desenhadas por Bruxelas, considero conveniente acelerar a construção de um novo aeroporto em Lisboa"

Manuel Chaveiro Soares Engenheiro agrónomo Agroportal, 18/04/2021

"Não podíamos deixar passar mais um ano sem realizar a Ovibeja. A verdade é que a vida no campo não parou e os agricultores continuam a produzir alimentos que chegam todos os dias às nossas mesas"

Rui Garrido Presidente da ACOS Correio do Alentejo, 21/04/2021

"[O Livro Verde do Futuro do Trabalho] não pode assumir um caráter rigidificador do mercado de trabalho, devendo, ao invés, procurar exponenciar ou dar espaço para o desenvolvimento e aproveitamento dos efeitos positivos que decorrem da digitalização"

António Saraiva Presidente da CIP Agência Lusa, 31/03/2021

"Na agricultura temos desenvolvimentos científicos e tecnológicos. Temos de ter em conta que trabalhamos com a natureza e que esta nos fornece recursos que depois temos de a compensar porque, no fim, queremos ter acesso a alimentação saudável. O sector tecnológico português pode ajudar a agricultura na procura de uma fronteira única a nível global"

António Câmara Professor Universidade Nova de Lisboa Jornal Económico TV, 24/03/2021

"A visão dos investidores em muitos sectores, não só no agrícola, está a tornar-se cada vez mais sensível a questões de sustentabilidade. E isso deve ser premiado. Isso é uma abordagem a louvar, a mostrar nas reportagens da RTP"

Miguel Vieira Lopes Engenheiro agrónomo Agroges, 20/04/2021



"Saúdo o plano de recuperação e resiliência de Portugal, o primeiro oficialmente apresentado à Comissão. A apresentação assinala o início de uma nova fase do processo de implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência"

Ursula von der Leyen Presidente da Comissão Europeia Boletim da Comissão Europeia, 22/04/2021



"É muito importante que os partidos criem condições para levar o Plano de Recuperação sem sobressaltos até 2023, o que implica garantir a aprovação de dois Orçamentos do Estado, o do próximo ano e o seguinte. É o que eu penso e é o que os portugueses pensam"

Marcelo Rebelo de Sousa Presidente da República Expresso, 31/03/2021

"Até ao fim da presidência portuguesa tem de se finalizar todas as aprovações e também a conclusão das primeiras negociações dos Planos de Recuperação e Resiliência"

António Costa Primeiro-ministro Jornal Económico, 21/04/2021

"[Portugal] foi o primeiro país a apresentar [PRR]. Isso em si não quer dizer nada. Não vamos ter mais dinheiro, nenhuma majoração de apoios, mas tem um significado: é preciso porque o país precisa desses recursos"

Nelson de Souza Ministro do Planeamento RTP, 22/04/2021



ISABEL ABREU LIMA*Jovem Agricultora
PR Manager @ Aveleda
Global Shaper

UMA NOVA VISÃO AGRÍCOLA

Abraçar o desafio de dar voz à nova geração através do Conselho de Jovens Agricultores da CAP

Amanhece um novo dia no ano de 2021. Os raios de sol ainda tímidos vão lentamente inundando as plantações e o horizonte. Ao sair da porta, sente-se a brisa da manhã, mais fresca ainda que o frio da noite, que nos acorda por dentro. Calçam-se as botas que rapidamente se encharcam com o orvalho matinal. Reúne-se o pessoal, dão-se instruções e ligam-se as máquinas. E com a chegada do Sol começa uma nova jornada em torno da terra.

Mais um dia de mais um ano agrícola empenhado em ultrapassar as surpresas que o clima possa preparar, em resolver os problemas - que sempre surgem - para que a produção final seja fresca, saudável, saborosa. Para que, seja qual for o destino da produção, seja cumprido um dos seus maiores propósitos: alimentar a sociedade. Dar-lhe saúde e energia, oferecer condições para que ela subsista e prospere. Haverá necessidade mais básica à sobrevivência, à dignidade e ao triunfo humano do que a alimentação? E haverá atividade mais nobre do que aquela que a assegura?

O que nos leva a outro dos maiores propósitos desta produção: manter-se. Garantir que esta atividade, que oferece alimento à sociedade, se repita ano após ano de forma sustentável. Que gere riqueza que justifique e motive as longas horas, dias, até anos de trabalho que passam desde a plantação até à produção. E, mais importante, que as novas gerações se envolvam e assegurem a sua continuidade.

O debate em torno da agricultura é uma constante nas últimas décadas. Já desde os anos 50, altura em que a consciência de um grande atraso industrial e de uma curta capacidade produtiva eram motivo de reflexão, num país de clima mediterrânico, tendencialmente pouco produtivo, que empregava 50% dos seus ativos na Agricultura.

Depois do fim do Estado Novo e da entrada da União Europeia, passámos por períodos de desincentivo e de crescimento na Agricultura, de variação da Superfície Utilizável e de desenvolvimento das tecnologias à nossa disposição. Surgem incentivos, mas o acesso a estes é tudo menos simples e a mobilização das novas gerações no sector Agrícola é ainda insuficiente.

Em Portugal, a idade média do produtor singular é de 62 anos, com uma quebra de mão de obra agrícola em 15% face a 2009, a que se soma o abandono crescente dos pequenos produtores (Primeiros Resultados RGA 2019). Somos dos países com menor número de jovens agricultores na Europa, onde o sector agrícola representa 4.4% dos empregos (2018) e onde apenas 1, em cada 10 agricultores, tem menos de 40 anos (Eurostat, 2020).

Perante esta realidade, com a consciência plena de que o apelo do sector é curto e de que são muitos os obstáculos que um novo agricultor tem que enfrentar até atingir a rentabilidade possível, nasceu a vontade de unir forças com a CAP para dar voz a esta geração e tentar que a sua Nova Visão Agrícola esteja presente nos momentos de decisão política. Colocar o tema "Agricultura" na agenda dos *millenials*, muito concentrados nas áreas urbanas, tornando visíveis as mais-valias e desafios deste sector, é também uma prioridade.

Assim, volta a ter vida o Conselho Consultivo dos Jovens Agricultores da CAP – uma estrutura que une agricultores com menos de 40 anos, de todas as regiões do país e dos mais variados subsectores agrícolas e florestais, promovendo a sua participação ativa no contexto político atual e o seu envolvimento nas decisões que os concernem.

Com a colaboração das várias organizações de produtores a nível nacional, contámos no primeiro reencontro deste Conselho – no passado dia 15 de Março de 2021 – com mais de 90 participantes, representando 9 regiões e mais de 10 subsectores agrícolas. A grande maioria dos jovens



presentes nesta reunião do Conselho apresenta grau de Licenciatura ou Mestrado – uma grande e inspiradora mudança face às antigas gerações de agricultores que terá um importante papel na modernização e no desenvolvimento do sector.

Pretende-se que este Conselho se debruce sobre variados temas, focando-se em primeiro lugar na procura de um maior apoio à instalação de Novos Agricultores, numa partilha eficaz de informação, e numa luta constante pela desburocratização de processos, que tantas vezes constitui um obstáculo à concretização de projetos. Em plena Presidência Portuguesa da União Europeia, procurar-se-á também manter presentes os temas relativos às Políticas Comunitárias, nomeadamente à nova Política Agrícola Comum, que será decisiva na realidade dos próximos anos. Iniciativas no âmbito da Inovação e Tecnologia, assim como da Energia e novas oportunidades, tanto a nível nacional como internacional, são também assuntos que gostaríamos de ter em consideração e em agenda.

É assim com grande orgulho e entusiasmo que abraçamos o desafio de dar voz a esta nova geração agrícola e aproveitar o seu enorme potencial na construção de um futuro promissor. Um contacto mais próximo entre as várias realidades e uma comunicação ativa das suas conquistas com a sociedade abrirá novos horizontes à Agricultura. Tornar os novos agricultores mais ativos e envolvidos nas decisões que concernem o sector é um passo fundamental para nos responsabilizar e motivar na construção de um futuro melhor para a Agricultura em Portugal: mais justo, competitivo, atrativo e acima de tudo, sustentável.

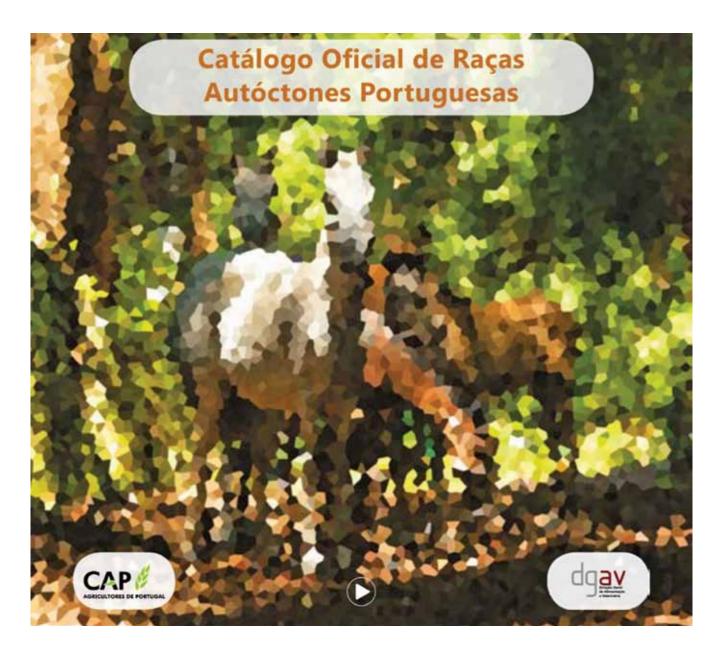
* Licenciada em Biologia, Mestre em Viticultura e Enologia, pós-graduação em Gestão de Marketing. Faz parte do Global Shapers Lisbon Hub desde Junho de 2020, é gestora de Relações Públicas na Aveleda S.A. e tem o seu próprio projeto agrícola na região do Douro.







CATÁLOGO DE RAÇAS AUTÓCTONES DE PORTUGAL



O Catálogo Oficial das Raças Portuguesas, uma iniciativa da CAP e da DGAV divulgada ao público no dia 19 de Abril, inclui informação sistematizada sobre 61 raças autóctones portuguesas e está disponível em versão impressa e em formato digital.

O documento resulta do trabalho conjunto da Confederação dos Agricultores de Portugal e da Direção Geral de Alimentação e Veterinária e tem o objetivo de divulgar, promover e valorizar globalmente o património genético nacional junto da população, em especial dos jovens,

através das instituições de ensino e das escolas, e dos consumidores.

O Catálogo é um inventário sistematizado do conhecimento de todas as Raças Autóctones Animais de Portugal e reúne informação sobre 50 raças autóctones das espécies pecuárias - quinze raças de bovinos, dezasseis de ovinos, seis de caprinos, três de suínos, seis de equídeos e quatro de galináceos, e também sobre 11 raças de cães portugueses, por serem intrinsecamente ligados ao mundo rural e às atividades agropecuária e cinegética e fazerem parte deste valiosíssimo património genético nacional, que urge salvaguardar e dar a conhecer.

Para cada Raça Autóctone, englobada no conjunto existente de cada espécie, dá-se conta da sua localização, número de animais e criadores, assim como da sua história, evolução e principais características, como a aptidão, o padrão da raça ou o sistema de exploração.

Para além de constituir um elemento fundamental na "divulgação e conservação das nossas raças", como declarou a responsável da DGAV, Susana Guedes Pombo, o Catálogo Oficial das Raças Autóctones representa também "uma forma de participarmos na continuação da história e respeitarmos o passado que é nosso", destacou Eduardo Oliveira e Sousa, presidente da CAP.

A IMPORTÂNCIA DAS RAÇAS **AUTÓCTONES**

Em Portugal existe um conjunto significativo de raças autóctones que representam um património genético muito valioso, e com grande potencial de conservação e valorização económica, associadas a produtos tradicionais de elevada qualidade.

Estas raças integram o património histórico e cultural do país e desempenham, um importante papel na fixação das populações e na dinamização da economia regional, numa perfeita harmonia com o ecossistema sóciocultural em que se inserem, valorizando de forma particular o seu carácter gastronómico.

Muitas destas raças estiveram em risco de desaparecer mas, com as ajudas comunitárias, um trabalho árduo dos criadores e das suas organizações, e o indispensável apoio dos serviços oficiais, foi possível recuperar os efectivos para números que, em grande parte dos casos, afastaram a ameaça de extinção.

Nos dias de hoje, dadas as exigências acrescidas dos consumidores e face à qualidade dos produtos oriundos destas raças e dos seus modos de produção, a sua genuinidade no respeito pelo bem--estar animal e pelo ambiente em que são criados, são a garantia que sustenta o potencial de crescimento deste mercado nicho.

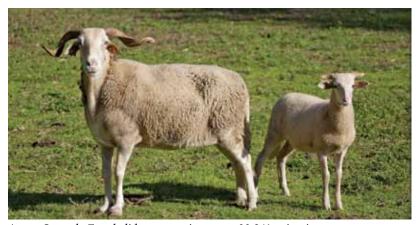
Tal implicará o reconhecimento e a justa valorização destes produtos, associada à sua exclusividade, oferecendo a este mercado em crescimento, a garantia da sua superior qualidade e, por isso, do seu valor.



A raça Alentejana destaca-se com 8562 animais puros



A raça Barrosã detém 7130 animais



A raça Serra da Estrela lidera nos ovinos com 20.341 animais



Raça Merina Branca ocupa o quinto lugar nas raças de ovinos

PECUÁRIA

RAÇAS AUTÓCTONES NA PAC 2023-2027

Com um grande número de associações filiadas ligadas às raças autóctones e gestoras de livros genealógicos, a CAP defende que a próxima PAC deve garantir um maior apoio para a manutenção e dinamização das raças autóctones assente em seis pontos:

- 1. Considerando o objectivo de todo um programa é a conservação e melhoramento das raças a medida de apoio aos criadores deverá permitir sempre o ajustamento do compromisso ao desejável aumento do efectivo, bem como a entrada de novos criadores, jamais repetindo o que aconteceu em 2015, em que ao longo do período do compromisso, estes não puderam ser aumentados nem ocorreu a possibilidade de existência de novos;
- 2. Dada a sua importância, o apoio aos criadores, por cabeça, deverá ser incrementado para que a opção pelas raças nacionais e a sua exploração em linha pura seja mais apelativo para a produção;
- 3. As explorações pecuárias, com efectivos de raças autóctones e participando em planos de conservação e melhoramento deverão ter uma majoração nos apoios da nova PAC, de forma a que em conjunto com as ajudas directamente relacionadas com os recursos genéticos, tenham uma mais valia compensadora dos seus menores rendimentos, e uma contrapartida pelo serviço prestado em termos económicos, ambientais e sociais a todo o mundo rural; (em Espanha essa proposta já se encontra em cima da mesa)
- 4. Na espécie Suína, dado a existência da base de dados para a gestão da doença de Aujeszky, e visto se tratarem de raças com Livro Genealógico, igualmente em base de dados, o período de retenção para os diferentes apoios terá de ser idêntico ao dos ruminantes;
- 5. Nos Equinos, também o período de retenção durante todo o ano civil não faz sentido dado que todas as raças possuem Livro Genealógico e existe uma base de dados com toda a informação, assim o período de retenção também terá de ser idêntico ao dos ruminantes; 6. Quanto à gestão financeira da medida relativa à Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos deve ser alterada e gerida de forma mais eficiente:
- a) As associações gestoras dos livros de raças com menor número de efectivos



Foram identificadas seis raças de caprinos, uma delas a Serpentina



Raça suína Alentejana é a que tem mais animais: 5.025



Por sua vez, o Malhado de Alcobaça tem apenas 507 registos



Na categoria dos equídeos, o burro de Miranda ocupa o terceiro lugar

e consequentemente em maior risco de extinção, deverão ter um apoio mínimo para o seu funcionamento e para assegurar as condições de execução do Plano de Conservação. De outro modo, e tal como até aqui, o apoio dado a estas organizações será sempre demasiado baixo e impeditivo da realização de um trabalho mais eficaz e robusto em prol da respectiva raça;

b) O pagamento do apoio às organizações gestoras de livros genealógicos, relativos aos programas de conservação e melhoramento terão de ser efectuadas de uma forma mais consonante com a gestão do seu trabalho e acções no terreno, isto é, com a existência de um adiantamento (%) no inicio do programa e posteriores tranches de pagamento ao longo da execução do mesmo;

c) Nestes apoios, temos uma raça exótica que consome em média 54% do valor financeiro atribuído à espécie Bovina. Referimo-nos à raça Frísia, que ao longo de dezenas de anos foi apoiada neste programa consumindo uma enorme tranche de fundos, não sendo uma raça autóctone, estando longe de se encontrar ameaçada e com o melhoramento devidamente acautelado na origem. Tendo em conta que, algumas destas acções possam ter interesse para os produtores na gestão da exploração leiteira, nomeadamente o contraste leiteiro, o financiamento para este tipo de programas deverá continuar, mas com outra origem.

A CAP continuará a ser uma fervorosa defensora das raças autóctones pelo que representam de património mas, igualmente, porque esta forma de maneio pecuário representa uma importante fonte de rendimento e, em muitas situações, a única forma de manterem uma actividade agrícola e pecuária sustentável e duradora.

A versão digital do Catálogo das Raças Autóctones Portuguesas encontra-se disponível nos sites da CAP (www.cap.pt) e da DGAV (www.dgav.pt) ou directamente no link: https://gpcoz3.s.cld.pt



A raça Lusitana é a mais expressiva e existem 13.969 criadores



Galinha pedrês, com 6.223 animais, domina os galináceos



Os canídeos não estão contabilizados, mas estão identificadas 11 raças









CONSELHO CONSULTIVO DOS JOVENS AGRICULTORES

Regressa com projecto para 'aproximar e participar'

Perto de 100 jovens agricultores responderam ao convite da CAP para um encontro online, no dia 15 de Março, com o objectivo de estimular o regresso do Conselho Consultivo de Jovens Agricultores da Confederação, num modelo mais dinâmico e representativo da geração 'millennial' na agricultura.

Para a Confederação dos Agricultores de Portugal, o debate e a procura de soluções para os problemas da agricultura portuguesa não se faz sem a participação das gerações mais novas. No respeito a este princípio, a CAP foi fundadora da AJAP em 1983 (que posteriormente se tornou independente) e, mais recentemente, do Conselho Consultivo dos Jovens Agricultores, criou o Concurso Nacional de Jovens Agricultores e, em conjunto com o Parlamento Europeu, elevou esta iniciativa à escala europeia.

No momento em que se abate sobre o mundo uma crise sem paralelo, e perante os desafios da próxima PAC (mais 'verde') e do escasso financiamento ao sector no Plano de Recuperação e Resiliência, é com enorme satisfação que a CAP acolhe o regresso do Conselho dos Jovens. Sob proposta de alguns (ver artigo pag. 10), o regresso do Conselho admite uma metodologia de trabalho diferente, com um modelo mais participativo e inovador. Seguros de que no pós-Covid nada será como antes, Conselho deverá ser ágil com as novas tecnologias e o mundo digital, interessado em comunicar e partilhar uma 'forma de vida e de trabalho', que seja desafiadora e interessante para outros jovens.

Com a presença do Presidente e do Secretário-geral da CAP, a reunião de 15 de Março decorreu em formato zoom e contou com a intervenção de Isabel Abreu Lima, uma das impulsionadora deste regresso, que fez uma apresentação sobre realidade dos jovens agricultores, com base em dados do Recenseamento Agrícola 2019 e do Eurostat, e partilhou a sua experiência - enquanto única participante do sector primário! - no movimento

Global Shapers, dinamizado pelo Fórum Económico Mundial (glogalshapers.org).

Ao integrar o Hub de Lisboa da Global Shapers, a rede mundial de jovens 'informed and empowered' presente em 152 países, Isabel Abreu Lima tomou conhecimento de como outros países estabelecem a promoção do debate inter-geracional, atraem investimentos, promovem projectos internacionais como «Food Systems Summit» ou «Social Gastronomy Movement», ou acções regionais como o exemplo asiático da plataformas de comércio online «Know your farm, know your food».

Este aprendizado foi decisivo para a proposta de reactivação do Conselho dos Jovens Agricultores, cujo limite formal de 40 anos de idade coincide com a geração millennial e o domínio do mundo digital e, consequentemente, com premissas, objectivos e metodologias diferentes dos agricultores que os antecederam, mas, sobretudo, disponíveis para uma participação mais activa nas decisões nacionais e europeias que envolvem os jovens agricultores.

A geração millennial, (ou Geração Y) representa os jovens entre os 25 e os 40 anos e o seu nível de experiência e conhecimento reflecte o facto de serem 'nativos digitais', para quem a Internet e os dispositivos móveis são a principal ferramenta de trabalho, e de viverem na era da globalização. A maior disseminação de conhecimento e a possibilidade de contactar qualquer parte do mundo em tempo real, associada a uma maior preparação académica, permitiu assegurar competências em diversos campos da sociedade, sendo a agricultura uma delas.

Os agricultores que agora se propõem dinamizar o Conselho Consultivo dos Jovens são, na verdade, referências nas suas regiões, actividades ou empresas e, enquanto jovens decisores, desejam partilhar e contribuir, com os seus conhecimentos e acções, para o enriquecimento do diálogo e da representatividade no sector agrícola. Uma actividade económica que enfrenta desafios de produção de alimentos de qualidade, sustentáveis e ambientalmente correctos, alimentos seguros e em quantidade, mas com menos terra disponível. Uma actividade em que o consumidor tem uma palavra relevante a dizer e a sociedade deve estar informada e ser conhecedora das possibilidades e dos obstáculos que a actividade rural representa. No cerne do projecto está a vontade de aproximar o mundo rural e urbano, para que sejam um só na compreensão dos ritmos da natureza e na defesa da produção mundial de alimentos. Encontrar caminhos para cumprir esta nobre tarefa em quantidade e qualidade, de forma justa e equitativa, é o desafio desta geração que constitui os decisores do futuro, para quem o diálogo e a comunicação representam desafios incontornáveis e transformadores.

Com este propósito e a colaboração da CAP, o grupo irá agora estabelecer metodologias de trabalho e manter reuniões assíduas que lhe permitam estabelecer um Programa para os Jovens Agricultores 2030.

INQUÉRITO

O Conselho Consultivo dos Jovens Agricultores permitiu a realização online de um breve inquérito aos participantes, cujas respostas foram analisadas e comentadas durante o encontro.

1. Qual a região onde tem a sua exploração?

Entre Douro e Minho	34%
Trás-os-Montes	25%
Beira Litoral	3%
Beira Interior	13%
Ribatejo	5%
Oeste	8%
Alto Alentejo	7%
Baixo Alentejo	4%
Algarve	1%

2. Quais os sectores de actividade da exploração (escolha múltipla)?

1 /	
Pecuária	32%
Leite	16%
Cereais	12%
Olivicultura	21%
Frutas e Hortícolas	43%
Floricultura	4%
Viticultura	21%
Floresta	9%
Apicultura	7%
Outros	12%

3. Os seus Pais, Avós ou familiar directo são agricultores?

Sim	86%
Não	14%

4. Qual a forma da sua exploração?

Terra Própria	62%
Arrendada	18%
Cedência	9%
Comodato	11%
Usufruto	0%
Outro	0%

5. Qual a área da sua exploração (ha)?

<1	0%
1 a <2	3%
2 a <5	9%
5 a <10	16%
10 a <20	17%
20 a <50	24%
50 a <100	17%
>=100	14%

6. Qual a percentagem do seu rendimento que é proveniente da agricultura?

< 50%	38%
>= 50%	62%

ASSOCIATIVISMO

7. É um 'Jovem agricultor em 1ª instalação'?

Sim 67% Não 33%

8. Qual é o seu grau de instrução?

Licenciatura/Mestrado 71% Ensino secundário 28% Ensino básico 1% Outro 0%

9. É membro de alguma Organização de Agricultores (Associação/Cooperativa/OP)?

 Sim
 83%

 Não
 17%

PDR 2020 | JOVENS AGRICULTORES - PORTARIA N.º 49/2021



Após muitas queixas de Jovens Agricultores, que viram as suas candidaturas ao PDR rejeitadas, foi publicada a Portaria nº49/2021, de 4 de Março, que altera portarias anteriores referentes às Medidas PDR2020 para Jovens Agricultores: 3.1.1 e 3.1.2., possibilitando às candidaturas rejeitadas - por incumprimento do critério de elegibilidade "início de actividade" – serem reanalisados à luz destas alterações, salvo algumas excepções.

No ano de 2020, a Autoridade de Gestão do PDR2020 consagrou, em norma de análise, o princípio de que o exercício de atividade agrícola nos 6 meses imediatamente anteriores à apresentação da candidatura não constituiria impedimento à obtenção do apoio. No entanto, esta solução não traduz a melhor interpretação da conjugação do Regulamento (UE) n.º 2017/2393, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro de 2017, com a regulamentação específica aplicável, levando a resultados que não eram os pretendidos, e que penalizaram muitas candidaturas recentemente. Assim a Portaria n.º 49/2021, com efeitos a partir de 1

de Janeiro de 2018, vem estabelecer que a candidatura ao apoio à primeira instalação de jovem agricultor pode ser apresentada até 24 meses após a data da instalação, definindo-se esta data como aquela em que o jovem executa ou conclui uma ou várias acções relacionadas com a instalação pela primeira vez numa exploração agrícola na qualidade de responsável dessa exploração e na posse das aptidões e competências profissionais adequadas. Consequentemente, define o princípio base de que o exercício de actividade agrícola em data anterior à apresentação da candidatura não constitui impedimento à obtenção do apoio previsto, salvo as excepções indicadas no diploma, quer para pessoas singulares quer para pessoas colectivas.

De acordo com as informações transmitidas à CAP, pelo Ministério da Agricultura, os beneficiários às operações de jovem agricultor, que viram recentemente as suas candidaturas serem rejeitadas por incumprimento do critério de elegibilidade "início de actividade", irão ser reanalisados à luz destas alterações.











CONSELHO DAS MULHERES AGRICULTORAS

Elege nova direcção e reúne com participantes do Programa TalentA

Constituído em 2018 e composto por três dezenas de representantes do sector agrícola de todo o país, o Conselho Consultivo das Mulheres Agricultoras tem como principal desafio o contributo para o debate relativo à «Igualdade de Género», um dos 17 objetivos universais da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Com recurso à plataforma digital zoom, o Conselho das Agricultoras reuniu no dia 22 de Março para eleger a nova direcção para o biénio de 2021-2023, mas também para formalizar o convite de integração no Conselho às candidatas do programa TalentA, a iniciativa da CAP e da Corteva Agriscience que este ano se estreou em Portugal e cujo propósito consiste na promoção do empreendedorismo das mulheres rurais.

Maria do Céu Salgueiro, da APORMOR (Associação de Produtores do Mundo Rural da Região de Montemor-O--Novo), sucede a Fermelinda Carvalho, da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre (AADP) na presidência do Conselho Consultivo das Mulheres Agricultoras, o qual decidiu unanimemente alargar a composição

da direcção por forma a nomear duas vice-presidentes, em vez de uma, lugares para que foram eleitas Conceição Menéres Manso e Cecília Carmo.

Com a assumida vontade de alargar esta iniciativa a mais mulheres agricultoras, o Conselho Consultivo abriu o encontro às convidadas, as mulheres que integraram a 1ª edição do Programa TalentA (leia o artigo sobre as vencedoras na página 22). Após algumas palavras de boas vindas, o Secretário-geral da CAP, Luís Mira, deu início a uma intervenção onde começou por dar a conhecer a Confederação dos Agricultores de Portugal, seus princípios, objectivos e actividades, para em seguida entrar naquele que é, provavelmente, o tema mais pertinente da actualidade: o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com que Portugal concorre ao Instrumento de Recuperação Europeu. Luís Mira abordou o PRR na perspectiva agrícola e empresarial e deu conta da opinião crítica da CAP quanto ao excessivo peso do Estado no estabelecimento de prioridades e na alocação de verbas propostas pelo Governo português, criticas estas traduzidas no documento enviado oficialmente enquanto contributo da CAP para a consulta pública do PRR.







INOUÉRITO

O Conselho Consultivo aproveitou a presença das participantes no concurso TalentA para realizar um breve inquérito online, que apesar de ser constituído por somente 10 questões, ajuda a construir o retrato da agricultura portuguesa no feminino.

1. Qual a região onde tem a sua exploração?

Entre Douro e Minho	15%
Trás-os-Montes	11%
Beira Litoral	15%
Beira Interior	15%
Ribatejo	4%
Oeste	7%
Alto Alentejo	15%
Baixo Alentejo	11%
Algarve	7%

2. Quais os sectores de atividade da sua exploração?

Pecuária	19%
Leite	0%
Cereais	4%
Olivicultura	7%
Frutas e Hortícolas	74%
Floricultura	0%
Viticultura	7%
Floresta	11%
Apicultura	19%
Outros	15%

3. Os seus Pais, Avós ou outro familiar direto são Agricultores?

Sim	59%
Não	41%

4. Qual a forma da sua exploração?

Terra Própria	56%
Arrendada	22%
Cedência	7%
Comodato	15%
Usufruto	0%
Outro	0%

5. Qual a área da sua exploração (ha)?

<1	15%
1 a <2	19%
2 a <5	22%
5 a <10	15%

10 a <20	7%
20 a <50	4%
50 a <100	4%
>=100	15%

6. Qual a percentagem do seu rendimento que é proveniente da agricultura?

< 50%	59%
>= 50%	41%

7. Qual é o seu grau de instrução?

Licenciatura/Mestrado	81%
Ensino secundário	19%
Ensino básico	0%
Outro	0%

8. Qual a sua idade?

>=40	67%
41 a <65	33%
>=65	0%

9. É membro de alguma Organização de Agricultores (Associação/Cooperativa/OPs)?

Sim	-	•	-	56%
Não				44%

10. Teve conhecimento do Concurso - TalentA através de:

Facebook da CAP	30%
Outras redes sociais	22%
Organização de Agricultores	11%
Outra candidata	4%
Outros	33%

Da análise aos resultados deste inquérito constata-se que as participantes no Programa Talenta, presentes na reunião do Conselho, exercem a sua actividade agrícola em todo o país, são jovens e muito qualificadas, esperando-se que venham a contribuir para as actividades do Conselho e da CAP.

O Conselho Consultivo das Mulheres Agricultoras estabeleceu ainda a partilha do endereço electrónico <u>mulheres@cap.pt</u> através do qual podem ser colocadas questões, problemas e sugestões de temas a abordar em futuras reuniões do Conselho, que passará a reunir de dois em dois meses.



NA NATUREZA DO SEU NEGÓCIO!



TalentA ESTREIA EM PORTUGAL **COM QUASE 100 CANDIDATAS**



Sónia Brito venceu com projecto 'SR. Berry'

Sónia Brito, Gilda Preto e Aline Domingues são as vencedoras da 1ª edição portuguesa do TalentA, o programa que junta a Corteva e a CAP, com o objectivo de aumentar a visibilidade das mulheres agricultoras e combater as desigualdades.



A Corteva Agriscience e a CAP assinalaram o Dia Internacional da Mulher e a sua importância para o futuro rural com a entrega do prémio TalentA, que se realizou pela primeira vez em Portugal. Lançado pela Confederação dos Agricultores de Portugal e pela Corteva Agriscience, empresa de referência no setor agrícola em tecnologia de sementes sob a marca comercial Pioneer®, proteção de culturas e agricultura digital, o TalentA é uma iniciativa pioneira que tem como objetivo capacitar com formação e financiamento as empreendedoras rurais.

Perante as quase 100 candidaturas, o júri a 1ª edição do TalentA, composto por representantes especializados de ambas as entidades, fez a sua avaliação com base em critérios que vão desde a inovação, o combate à desertificação, o impacto e a sustentabilidade dos projetos inscritos, o empoderamento económico até à possibilidade de réplica de negócio, e, por fim, elegeu três projetos que resultaram numa vencedora e duas finalistas: Sónia Brito e o projecto 'Sr. Berry', Gilda Preto e o laboratório para plantas in vitro, e Aline Domingues com projecto 'Menina d'uva'.

As três vencedoras vão ter acesso a um programa de formação (e-commerce, redes sociais, plano de negócios, técnicas comerciais, etc.) promovido pela CAP para dotar os projetos de mais ferramentas de trabalho e métricas de sucesso e a vencedora do primeiro prémio irá receber ainda um apoio financeiro de 5.000 € para a implementação do seu projeto.



Legenda: Gilda Preto faz propagação de plantas in vitro



Legenda: Aline Domingues dá a cara pelos vinhos 'Menina d'uva'

No final da cerimónia, que decorreu a 8 de Março, a responsável da Corteva Agriscience do Sul da Europa, Clara Serrano, destacou a importância de apoiar e formar as mulheres rurais para o desenvolvimento do mundo rural. "As mulheres continuam a encontrar barreiras no sector agrícola. Na Corteva, sabemos que o contributo das mulheres é fundamental para garantir a sobrevivência da cadeia agrícola e pecuária e acreditamos que a formação e o apoio financeiro são a chave de sucesso para a implementação de qualquer projeto. Estamos bastante satisfeitos com os resultados da 1ª edição deste programa em Portugal, cujo número de candidaturas superou as nossas expectativas, e até mesmo o número de candidaturas em Espanha. A nossa missão é continuar a apoiar as mulheres rurais neste processo para que tenham o impulso necessário para que os seus projetos se consolidem.".

Também Luís Mira, Secretário-geral da CAP, destacou o programa TalentA "que veio dar a conhecer o imenso esforço das mulheres no investimento e na melhoria tecnológica no sector agrícola. As vencedoras representam uma nova vaga de mulheres agricultoras com formação superior e que desenvolvem projetos inovadores, com grande incorporação de tecnologia e conhecimento. É este o caminho para a rentabilidade económica, a sustentabilidade ambiental e todos os desafios que a Europa enfrenta no pacto ecológico europeu".

VENCEDORAS E SEUS PROJECTOS

SÓNIA BRITO recebeu o primeiro prémio pela iniciativa SR Berry, um projeto que nasceu em Lagoa, no Algarve, e que tem como objetivo alargar a capacidade de produção de diospiros. Sónia é licenciada em Engenharia Civil e investiu na agricultura aproveitando terrenos de herança e as excecionais condições climáticas da região do Algarve para desenvolver a produção de pequenos frutos vermelhos destinados à exportação. Neste momento produz amoras, framboesas e dióspiros. O objetivo é aumentar a capacidade de produção de dióspiros para responder à procura de mercado. A tecnologia utilizada pela SR Berry na exploração é a hidroponia – cultura sem solo. O substrato orgânico é composto por várias substâncias 100% naturais. A fruta produzida na SR Berry é 100% natural e é certificada pela Global GAP e GRASP.

GILDA PRETO, jovem empreendedora de 28 anos licenciada e mestre em Engenharia Biotecnológica, recebeu um dos dois prémios de finalista, pelo seu projeto para montar um laboratório de Biotecnologia para a propagação de plantas in vitro e uma estufa com sistema de rega automatizado, em Malhadas, Miranda do Douro. Estas técnicas permitem obter um elevado número de plântulas, na propagação de espécies de difícil reprodução, espécies em vias de extinção ou quando se pretende obter plântulas de com qualidade genética. O objetivo de Gilda é ao fim de 5 anos ter um total de vendas na ordem de 250.000 plantas por ano.

ALINE DOMINGUES, licenciada em Biologia Molecular, obteve outro dos prémios de finalista pelo seu projeto de vinhos "Menina d'uva", que recupera vinhas velhas com 30 e 65 anos, localizadas na região de Vimioso, para produção de vinho biológico. A instalação na Aldeia de Uva em 2017, deu início ao projeto de vinhos produzidos de forma artesanal e em vinhas velhas recuperadas. O vinho Menina d'Uva é proveniente de agricultura biológica e a viticultora pretende a médio prazo adquirir mais terrenos e aumentar a produção, de forma a produzir mais de 10.0000 garrafas/ano.







GOVERNO APROVOU MAIS LEGISLAÇÃO FLORESTAL



Com uma agenda totalmente dedicada à 'Floresta', e tendo como convidado o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, o Conselho de Ministros de 4 de Março aprovou um conjunto de diplomas "que reforçam a prioridade dada pelo Governo à reforma do sector florestal no quadro da valorização do território nacional", afirma o comunicado oficial. As novas medidas foram anunciadas como integrando três domínios:

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (SGIFR)

- Proposta de lei que solicita à Assembleia da República autorização legislativa para o estabelecimento de meios de tutela para o cumprimento dos deveres de prevenção da ocorrência de incêndios rurais;
- Resolução que aprova, na generalidade, o Programa Nacional de Acção do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR);

Resolução que cria três projectos-piloto com o objectivo de promover a organização, os recursos e a cadeia de processos no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

ORDENAMENTO DO ESPAÇO AGRÍCOLA E FLORESTAL

- Alteração do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que visa assegurar a conclusão da adoção das regras de classificação e qualificação do solo nos planos municipais ou intermunicipais;
- Plano de Investimentos para os Territórios Florestais sob Gestão do ICNF;
- Projetos de restauro e valorização de habitats naturais, com prevenção estrutural contra incêndios, nos Parques Naturais do Litoral Norte, do Alvão, da Serra da Estrela, de Sintra-Cascais e do Vale do Guadiana;
- Projeto de promoção da cogestão em áreas protegidas de âmbito nacional:
- Resolução de medidas para os territórios vulneráveis, que visam promover a atividade agrícola, o dinamismo dos territórios rurais e a criação de valor na inovação e na segurança alimentar;
- Criação do «Prémio Nacional das Florestas».

REFORÇO DA PROTECÇÃO CIVIL

- Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva
- Resolução que estabelece medidas que visam a reformulação do modelo de ensino e formação em proteção
- Constituição da Reserva Estratégica de Proteção Civil;
- Decreto-lei que procede à alteração das orgânicas da AGIFR, ICNF, ANEPC;
- Resolução que aprova a aquisição de meios aéreos próprios e permanentes do Estado.

LEGISLAÇÃO

Os diplomas legais de natureza ou interesse florestal aprovadas no Conselho de Ministros de 4 de Março foram publicados em Diário da República no dia 22 de Março.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2021 Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22 Presidência do Conselho de Ministros Aprova medidas para os territórios vulneráveis que visam promover a actividade agrícola, o dinamismo dos territórios rurais e a criação de valor na inovação e na segurança alimentar
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2021 Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22 Presidência do Conselho de Ministros Cria o «Prémio Nacional das Florestas»

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2021 Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22 Presidência do Conselho de Ministros Determina a constituição da Reserva Estratégica de Protecção Civil
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2021 Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22 Presidência do Conselho de Ministros Procede à reforma do modelo de ensino e formação em protecção civil e promove a elaboração do Plano Nacional de Qualificação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2021 Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22 Presidência do Conselho de Ministros Aprova os projectos-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2021 Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22 Presidência do Conselho de Ministros Aprova o Plano de Investimentos para os Territórios Florestais sob Gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., e autoriza a respectiva despesa
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2021 Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22 Presidência do Conselho de Ministros Aprova a aquisição e locação dos meios aéreos pelo Estado para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais para o período de 2023 a 2026
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2021 Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22 Presidência do Conselho de Ministros Aprova o Projecto de Promoção da Cogestão em Áreas Protegidas de Âmbito Nacional
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2021 Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22 Presidência do Conselho de Ministros Aprova os projectos de restauro e valorização de habitats naturais, com prevenção estrutural contra incêndios, nos Parques Naturais do Litoral Norte, do Alvão, da Serra da Estrela, de Sintra-Cascais e do Vale do Guadiana









Será possível a Presidência Portuguesa fechar a PAC para o período 2023-2027?

Se tudo tivesse corrido como previsto, a PAC estaria em vigor desde 2020. Porém, entre a agenda europeia e a pandemia, os obstáculos avolumaramse de tal forma que as negociações ainda decorrem. Não teremos uma nova PAC antes de 2023.

Definida para vigorar entre 2020 e 2027, a reforma da Política Agrícola Comum (PAC) enfrenta o mais longo processo negocial de sempre. Pela primeira vez, foi necessário estabelecer um período de transição de dois anos entre reformas (2021- 2022) e a ambição do Governo de fechar o dossiê durante a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, neste primeiro semestre do ano, continua a enfrentar fortes obstáculos. No ponto em que estamos, não podemos garantir que a próxima PAC entre em vigor em 2023.

A primeira comunicação sobre a PAC pós-2020 recua a Novembro de 2017, ao tempo do comissário da agricultura Phil Hogan que, em Junho de 2018, apresentou na Feira Nacional de Agricultura as primeiras propostas da Comissão para esta PAC, a qual devia vigorar entre 2020 e 2027.

Passaram quatro anos, durante os quais surgiram diversos obstáculos que se interpuseram no processo. Em

primeiro lugar, as eleições para o Parlamento Europeu e a escolha do novo Colégio de Comissários e da sua líder, Ursula von der Leyan. Posteriormente, a aprovação do orçamento plurianual da União Europeia, a conclusão do Brexit e, por fim, a pandemia da Covid-19.

Todas estas questões levaram a que, pela primeira vez, houvesse um período de transição de dois anos entre reformas – até 2023 – pelo menos, porque se a reforma não for aprovada durante a Presidência Portuguesa, que termina no final do mês de Junho, isso poderá significar que só haverá nova PAC algures entre 2024 e 2027.

PONTO DA SITUAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES

A reforma da Política Agrícola Comum encontra-se na fase de 'trilogos', o que significa que estão em curso negociações interinstitucionais entre a Presidência Portuguesa, em nome do Conselho, e, por um lado, o outro co-legislador, o Parlamento Europeu, e, por outro, a Comissão Europeia.





São três os regulamentos do dossiê da PAC:

- planos estratégicos;
- financiamento, gestão e monitorização;
- organização comum de mercado.

O dossiê da PAC está dividido em três peças legislativas (três regulamentos): o relativo aos planos estratégicos da PAC, o do financiamento, gestão e monitorização da PAC (horizontal) e o da organização comum de mercado (OCM) da política agrícola da União Europeia.

Embora a Presidência Portuguesa seja o único interlocutor em cada dossiê, o Parlamento Europeu é representado nas conversações por um negociador para cada dossiê, conduzindo-se assim negociações separadas.

O Parlamento Europeu e o Conselho da UE, juntamente com a Comissão Europeia que faz parte do processo de decisão nas conversações para aconselhar os legisladores, já realizaram 20 trílogos oficiais e, até **26 de Abril (data em que se escreve este texto)**, já se realizaram 48 encontros entre os trílogos e as reuniões técnicas.

A verdade é que as negociações são complicadas, com muitos intervenientes, e com muitos pontos em discussão para se chegar a acordo, e até ao momento pouco se tem avançado em matéria de decisão para se conseguir um acordo que permita fechar a PAC até ao final da Presidência Portuguesa em Junho de 2021.

Numa tentativa de fazer avançar as negociações mais rapidamente, a Presidência Portuguesa convocou para 26 de Março uma reunião, a que se deu o nome de 'super trílogo', com todos os relatores do Parlamento Europeu sobre os três dossiês da PAC. Apesar das dez horas de trabalho e dos negociadores considerarem que se tratou de um passo na direcção certa, não foi possível discutir todas as questões em cima da mesa, pelo que não resultaram grandes conclusões nem grandes avanços do encontro.

Com vários pontos controversos a lançarem a dúvida sobre a capacidade da Presidência Portuguesa para encerrar a PAC, o 'super trílogo' serviu, sobretudo, como reunião estratégica para a ministra da Agricultura portuguesa, Maria do Céu Antunes, ter uma avaliação abrangente e sistemática dos três regulamentos que compõem a reforma.

TEMA CENTRAL



BREVES NOTAS SOBRE 'SUPER TRÍLOGO'

Durante o 'super trílogo' de 26 de Março foram abordadas muitas questões pendentes, incluindo o New Delivery Model (NDM) da PAC, a definição de agricultor 'activo' ou 'genuíno', e as medidas excepcionais de combate à crise.

▶O New Delivery Model é o principal ponto de discórdia entre o Parlamento e o Conselho, e parece estar longe de um acordo de princípio. De acordo com a proposta da Comissão, o propósito do New Delivery consiste em relacionar os pagamentos da PAC ao factor desempenho, tendo por base 9 objectivos que precisam de ser acordados pelos Estados-membros, juntamente com um conjunto de indicadores comuns de produção e resultados.

Enquanto o Parlamento Europeu considera muito pesada a avaliação de desempenho dos agricultores proposto pela Comissão, uma vez que poderia levar a encargos desnecessários para a administração nacional, os ministros da UE não querem deixar cair a ideia original da reforma, preservando o modelo da Comissão Europeia. Assim, os negociadores concordaram com os indicadores de resultados e com uma revisão bi-anual, proposta pela presidência portuguesa para satisfazer os pedidos de maior flexibilidade dos eurodeputados, permitindo a suspensão dos pagamentos apenas de dois em dois anos, apesar da revisão do desempenho ser monitorizada todos os anos.

▶ O 'super trílogo' também confirmou a prorrogação do regime de autorização de plantação de vinha até 2045, bem como um acordo sobre a possibilidade de ter vinhos desalcoolizados e parcialmente desalcoolizados como denominação de origem protegida (DOP) e indicação geográfica protegida (IGP).

- ▶ A presidência portuguesa e os deputados europeus também chegaram a um acordo de princípio sobre a extensão da regulamentação do abastecimento para todos os produtos agrícolas com DOP ou IGP.
- ▶ Sobre uma definição comum de 'Agricultor Activo', uma das questões mais controversas para legitimar os pagamentos aos agricultores na próxima PAC, uma vez que ela define o acesso aos pagamentos por parte dos beneficiários, os negociadores não chegaram a acordo.
- ▶ Também o Capping é outra questão ainda longe de acordo, uma vez que o Conselho admite dar flexibilidade aos Estados- membros enquanto o Parlamento se mostra inflexível para colocar um montante máximo de apoio por exploração agrícola.
- ▶ Outro ponto de discórdia reside na convergência externa, uma vez que o Parlamento pede uma convergência interna em 2027, até ao final da reforma da PAC, e o Conselho Europeu bate-se pela convergência a um nível de máximo de 85% em 2027.

Como se conclui, as negociações continuam difíceis e longe de concluídas. Neste momento, o debate ainda decorre sobre questões políticas que continuam em aberto e, só depois, haverá lugar para o debate sobre as questões técnicas. Porém, continua elevada a expectativa de que Portugal consiga encerrar as negociações desta reforma, uma vez que se tal não acontecer, é quase impossível haver uma nova PAC em 2023.

OUTROS TRÍLOGOS:

- ▶ 16 de Abril (regulamentação do Plano Estratégico)
- ▶ 21 de Abril (regulamentação da Organização Comum de Mercado)
- ▶ 23 de Abril (regulamentação do financiamento, gestão e monitorização)

Nestes três trílogos é de assinalar um avanço significati-

vo, nomeadamente na matéria do New Delivery Model, sobretudo no trílogo de 23 de Abril, relativo ao regulamento horizontal.

No dia 26 de Abril, teve lugar novo Conselho de Ministros da Agricultura, no qual a Presidência Portuguesa apresentou os avanços alcançados nas negociações, bem como afinou os detalhes estratégicos para encerrar a negociação da Política Agrícola Comum.

REACÇÕES AO SUPER TRÍLOGO

A ministra da Agricultura Maria do Céu Antunes considerou que foi "um bom dia para a agricultura europeia", uma vez que cada instituição demonstrou empenho e responsabilidade para completar a reforma da PAC. O acordo "de princípios alcançado durante a reunião conjunta será discutido pelos embaixadores da UE a nível técnico nas próximas semanas".

O comissário europeu para a Agricultura, Janusz Wojciechowski, saudou os resultados do super trílogo, considerando que os negociadores mostraram flexibilidade para construir compromissos, esperando que o mesmo espírito possa presidir ao restante processo.

O presidente da Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu, Norbert Lins, entendeu o super trílogo como um passo importante e necessário, elogiando a iniciativa da presidência portuguesa, face ao parco progresso registado até à data. No entanto, destacou o muito trabalho que ainda há pela frente, sobretudo relacionado com os principais temas da reforma, para os quais não existe ainda acordo, como sejam: o orçamento para os Eco-regimes, a garantia de uma PAC mais justa, o Capping, os pagamentos redistributivos, e a convergência entre Estados-membros. Apesar de tudo, revelou-se otimista sobre a possibilidade de conclusão das negociações ainda durante a presidência portuguesa.

O relator dos planos estratégicos, Peter Jahr, considerou a iniciativa como um sucesso, destacou a presença da ministra portuguesa como muito positiva e recordou a importância da dimensão social nestas negociações.

Lamentou que não tenha sido possível chegar a acordo sobre a definição de Agricultor Ativo, que o PE quer que seja obrigatória e que faça referência às dimensões do rendimento e produção de bens públicos; ao financiamento dos programas de jovem agricultor, que diz estar em condições de aceitar 3%; sobre a definição e apoios a novos agricultores, que concorda que possa ser voluntária, mas apenas ao abrigo do 2º pilar, como investimento, e não no 1º pilar, e também sobre pequenos agricultores, que concorda que a definição possa ser voluntária. Ainda, sobre a convergência interna, lamenta que a presidência não concorde com a proposta de terminar o processo em 2027, e mantenha a sua meta de 85%. Finalmente, mostrou-se muito satisfeito com o pedido da presidência de discutir a arquitetura verde nos próximos trílogos.



Maria do Céu Antunes



Janusz Wojciechowski



Norbert Lins



Peter Jahr







BIODIVERSIDADE



Painho-de-monteiro é a ave de 2021

Foto de Taniapipaspea

AVE DO ANO 2021 É UM EXCLUSIVO DOS AÇORES

COLABORAÇÃO: SPEA TEXTO: Sónia Neves www.spea.pt



O painho-de-monteiro, uma pequena mas intrépida ave que apenas nidifica no arquipélago dos Açores, foi eleito Ave do Ano 2021, numa votação online promovida pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA). Ao longo de todo o ano a SPEA irá celebrar esta espécie e alertar para os perigos que correm as aves marinhas (o grupo de aves mais ameaçado do mundo) e em particular as aves que dependem de ilhas.

"Esta pequena ave tem uma resiliência impressionante: chega a viver mais de 20 anos, a maior parte do tempo no mar. Estamos a falar de uma avezinha de 50g que resiste às tempestades que assolam o Atlântico, ano após ano" diz Azucena de la Cruz Martín, Coordenadora

da SPEA Açores.

A espécie apenas existe nos Açores e só nidifica em alguns pequenos ilhéus junto às ilhas da Graciosa, das Flores e possivelmente do Corvo. Assim, está muito vulnerável a qualquer ameaça a estas colónias, como a chegada de ratos e outros predadores que não ocorrem naturalmente nestes ilhéus. Entre estes predadores exóticos que podem pôr a espécie em perigo encontra-se a lagartixa-da-madeira, que tem sido observada a alimentar-se de crias de painho-de-monteiro.

Também no mar as aves marinhas enfrentam ameaças muito sérias, como a captura acidental em artes de pesca, a poluição luminosa e o lixo marinho.



A ave só nidifica no arquipélago dos Açores

Foto de Siaram-azores-gov-pt

Para ajudar a proteger esta espécie, em 2018 a SPEA lançou o Plano de Ação Internacional para a Conservação do painho-de-monteiro. Este documento, que define as prioridades de conservação para a espécie, foi desenvolvido com o apoio de vários parceiros a nível nacional e internacional. Estas ações prioritárias, que incluem a recuperação de habitat, a implementação de planos de biossegurança, a avaliação do impacto de predadores introduzidos e a monitorização do estado das populações da espécie, estão a ser implementadas na Graciosa através do Projeto LIFE IP AZORES NATURA, do qual a SPEA é parceira.

O nome desta espécie é uma homenagem ao biólogo Luís Monteiro, que nos anos 90 demonstrou que deveria ser considerada uma espécie à parte, e não uma variante do roque-de-castro (ou painho-da-madeira). A mais pequena ave marinha dos Açores, o painho-de-monteiro é de facto muito parecido com o roque-de-castro: é todo preto à exceção da mancha branca na base da cauda. Tem a cauda ligeiramente mais bifurcada, mas só os observadores experientes conseguem detetar essa diferença.

Uma outra particularidade da Ave do Ano 2021 é que se reproduz no verão, enquanto o roque-de-castro se reproduz no inverno. Faz o ninho em cavidades, muitas vezes em escarpas de difícil acesso para quem não tem asas, pelo que os técnicos da SPEA estão a recorrer ao som para estimar quantos painhos fazem o ninho em cada colónia.

No projeto LIFE4BEST Seabirds Macaronesian Sound, os investigadores da SPEA usam os sons produzidos pelas aves para determinar quantas são e onde estão. O som é, aliás, outra característica utilizada pelos especialistas para identificar esta espécie: as vocalizações do painho--de-monteiro têm menos uma sílaba do que as do seu "primo" roque-de-castro.

A votação decorreu de 14 de Janeiro a 4 de Fevereiro, através de um formulário online disponibilizado pela SPEA que desafiava a escolher entre o painho-de-monteiro e a gaivota-de-audouin para Ave do Ano.

O painho-de-monteiro obteve 80% dos 1580 votos recebidos.

SOBRE A SPEA

A Sociedade Portuguesa para o estudo das Aves (SPEA) é uma Organização Não Governamental de Ambiente que trabalha para a conservação das aves e dos seus habitats em Portugal. A SPEA faz parte da BirdLife International, uma aliança de organizações de conservação da natureza em mais de 100 países, considerada uma das autoridades mundiais no estudo das aves, os seus habitats e nos problemas que os afetam. | www.spea.pt







RENOVAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS **NEXT GENERATION**

Candidaturas até 31 de Maio



Com uma dotação orçamental de 15 milhões de euros e a abrangência geográfica do território continental está aberto até 31 de Maio o período de candidaturas para 'Renovação do Parque de Tratores Agrícolas - Next Generation', através da operação 3.2.2-Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola do PDR2020.

A renovação do envelhecido parque de tratores é uma medida que vem ao encontro da proposta da CAP para, de forma simples e eficaz, cumprir os desígnios de apoio aos cidadãos e trabalhadores europeus, constante da génese do NextGenerationEU, orientando verbas para uma medida deste tipo.

A medida tem suscitado grande adesão, mas também muitas dúvidas sobre a elegibilidade e a documentação requerida na candidatura, pelo que a CAP realizou no dia 16 de Abril uma sessão de trabalho com a participação de Sandra Vicente e Vitor Cordeiro da Autoridade de Gestão do PDR. A apresentação da engenheira Sandra Vicente assentou em dois pontos: em primeiro, as novidades na legislação que rege a Operação 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola (Portaria nº73/2021 e republicação da Portaria nº107/2015); e em segundo, a descrição detalhada do 10º Anúncio/Operação 3.2.2 que determina os termos e as condições aplicáveis à candidatura para renovação de tratores.

No que respeita à legislação, foi assinalada a Portaria n°73/2021 (de 30 de Março), que estabelece o regime de aplicação da Operação 3.2.2 Pequenos investimentos na exploração agrícolas, e permite a abertura das candidaturas PDR 2020 para a 'Renovação do Parque de Tratores Agrícolas – Next Generation. Esta Portaria procede à sexta alteração da Portaria n.º 107/2015 introduzindo um conjunto de alterações, das quais se destacam as seguintes:

Os apoios previstos na presente portaria, quando inseridos no 'Next Generation', são aplicáveis na área







- geográfica correspondente a todo o território de Portugal continental;
- Quando os apoios previstos na presente portaria estiverem inseridos no 'Next Generation' ou em medidas extraordinárias adotadas no âmbito de catástrofes naturais, não se aplica a regra «Terem um volume de negócios ou de pagamentos diretos, cuja soma seja igual ou inferior a 100 000 euros, no ano anterior ao da apresentação de candidaturas»;
- Podem beneficiar dos apoios à operação 3.2.2, 'Pequenos investimentos na exploração agrícola', os projetos de investimento que tenham um custo total elegível, apurado em sede de análise, igual ou superior a 1000 euros e inferior ou igual a 50 000 euros;
- Os apoios previstos na presente portaria revestem a forma de subvenção não reembolsável, podendo assumir as seguintes modalidades: a) Reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos; b) Custos simplificados, sob a forma de tabelas normalizadas de custos unitários;
- Os prazos máximos para os beneficiários iniciarem e concluírem a execução física e financeira das operações são, respetivamente, de 6 e 24 meses contados

a partir da data da submissão autenticada do termo de aceitação, podendo os anúncios dos períodos de apresentação das candidaturas, nos apoios 'Next Generation', fixar prazos máximos inferiores.

Quanto aos esclarecimentos sobre os termos e condições aplicáveis à candidatura para renovação de tratores, publicamos nas páginas seguintes, com a colaboração da AG PDR, um conjunto de Perguntas & Respostas às dúvidas mais frequentes apresentadas pelos interessados, bem como o link onde a CAP disponibiliza a gravação da sessão de dia 16 de Abril com a AG PDR.

A segurança dos operadores de máquinas agrícolas e a necessidade de diminuir os elevados números da sinistralidade com tractores em Portugal são prioridades da CAP há vários anos. Entre outras acções, colabora assiduamente com a ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho numa parceria com vista a desenvolver sessões teóricas e práticas que sensibilizem o sector para necessidade de cumprir as regras rodoviárias e de segurança no trabalho e assim reduzir os acidentes e as fatalidades que ainda ocorrem todos os anos.

A sessão de trabalho com AG PDR, de 16 de Abril, está disponível em: https://youtu.be/ikmi8Abe5Ig























AG PDR RESPONDE A QUESTÕES SOBRE RENOVAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS - NEXT GENERATION

P: Uma associação sem fins lucrativos, com trator, início de atividade e IE é elegível para este anúncio?

R:Sim, desde que tenha CAE agrícola.

P: Um agricultor que possui um trator em condições de apresentação da candidatura, no entanto em finais de março 2021 por motivos de saúde teve que transferir a exploração para o filho (com apresentação de atestado médico), o filho pode-se candidatar à ajuda?

R: Não. O Filho não é elegível porque o trator e o seguro estão em nome do Pai. Apenas as parcelas estão em nome do Filho.

P: Um produtor florestal pode-se candidatar neste anúncio? E agro-florestal em que a atividade florestal é superior à atividade agrícola? Existe alguma limitação aos CAE elegíveis?

R: Tem que ter CAE agrícola. A parcela constante da candidatura tem que ter aptidão agrícola (não pode ter como ocupação cultural FL – Floresta)

P: No quadro 9 – Critérios de elegibilidade do formulário de candidatura é referido o seguinte: O beneficiário cumpre as condições legais necessárias ao exercício da atividade (quando aplicável no caso de existir continuidade da atividade com a execução do investimento) (artigo 5ffl). No caso de ser um criador de bovinos tem que ter o comprovativo do REAP em dia? É esse o documento que tem que ser anexado?

R: Para o cumprimento deste critério o beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos relativos ao trator a abater, a saber:

Documento Único Automóvel (DUC), válido e em nome do Promotor da candidatura;

Apólice de seguro, em nome do Promotor da candidatura, ativa e válida à data de 31/12/2020.

Excecionalmente, atentas as especificidades dos tratores de rastos, admite-se em substituição do DUC, a apresentação do documento de registo de propriedade junto da Autoridade Tributária (AT), válido e em nome do Promotor da Candidatura. Não há lugar a validação de condicionantes diretamente relacionadas com a atividade (REAP, TURH, REN, RAN ...).

P: É possível a aquisição de um trator sem existir um anterior na exploração?

R:Não, não é possível.

P: O proponente tem o seguro válido e um contrato de compra do trator anterior a 31/12/2020, mas ainda não transferiu o título de propriedade para seu nome. É elegível? R: Não.

P: Trator com registo de propriedade válido, mas sem seguro à data de 31/12/2020, é possível renovar o seguro agora e fazer candidatura? (nota: o trator já só operava dentro da propriedade) R: Não.

P: Como se calcula o custo elegível?

R: O custo total elegível é determinado pelo produto do custo

unitário pela potência do trator a adquirir (kW).

P: No caso de no folheto promocional do tractor a adquirir, ser apresentada a informação da potência em cavalos vapor, qual o factor de conversão para kW que a AG aplicará? 1CV = 0,7457 KW?

R: 50 cv = 36,77 kW e 1 cv = 0,7354 kW

P: Um agricultor com enquadramento no regime de isenção de IVA, o valor elegível para aquisição de trator é o valor da tabela mais IVA?

R: No âmbito deste concurso o IVA não é elegível.

P: A nível dos valores de apoio são apresentados limites para o caso de potência igual ou inferior a 36,77KW. E no caso de ser superior a 36,77kw, não existe qualquer limite?

R: Para valores superiores a 36,77kw não existem limites, apenas tem de ser cumprida a regra: para o cálculo do custo elegível apenas serão consideradas potências, no máximo, até ao dobro da dos tratores abatidos.

P: É possível candidatar-se à compra de um trator com uma potência inferior à potência do trator entregue para abate?

R: O formulário não impede. Não existe qualquer regra definida que impeça a candidatura de trator de potência inferior à potência do tratar a abater.

P: O proponente indica em candidatura um trator da marca X com potência Y, após aprovação pode alterar a marca e potência do trator?

R: Relativamente à marca sim. Quanto à potência, o valor do elegível será ajustado nos casos de menor potência. Nos casos de potência superior não será aumentado o elegível aprovado.

P: O proponente indica em candidatura um trator com cabine, após aprovação pode adquirir um sem cabine?

R: Sim (adaptações necessárias feitas em sede de Pedido de Pagamento), desde que a VGO não seja inferior à do último projeto aprovado. O valor elegível não pode nunca superar o aprovado em sede de candidatura.

P: É possível apresentar para abate um trator de rastos e adquirir um trator de rodas? Ou vice versa?

R: Sim para os dois casos.

P: O titular do livrete e do seguro não tem parcelário, basta marcar uma parcela e respetivo polígono?

R: O promotor tem que ter parcelário (iE) em seu nome, na candidatura é que pode apresentar apenas uma parcela.

P: Qual a área mínima para se poder candidatar?

R: A candidatura não é feita à área. Sendo que para efeitos de submissão da candidatura basta uma parcela, a área mínima da parcela será a área mínima do parcelário para delimitação de parcela.

P: Um agricultor que possui um trator, mas ainda não tem início de atividade, pode dar início à atividade agrícola em fase posterior? R: Sim, mas apenas para um beneficiário a título individual. No caso das pessoas coletivas deve ser apresentada no momento de submissão da candidatura.

P:Se sim, o início de atividade tem que ser antes da submissão da candidatura, ou antes da assinatura do termo?

R: A condicionante terá que ser satisfeita para a disponibilização do Termo de Aceitação.

P: É necessário ter atividade (finanças) para se poder candidatar a troca?

R: Sim.

P: O trator e o seguro estão no nome do pai falecido a 25 de Maio de 2020, contudo a Exploração (o IE) agora vai ficar no nome de um filho. Pode ser formalizada a candidatura? Que documentos adicionais devem ser apresentados. R: Não.

P: Um agricultor que tenha um trator (DUC), mas o seguro está no nome do anterior proprietário (familiar direto), é elegível? R: Não.

P: Livrete em nome de 2 ou mais titulares e seguro em nome só de um titular, quem é elegível para a candidatura?

R: O candidato terá que ser o Titular cujo nome consta dos dois documentos.

P: O proprietário do tractor antigo e detentor do seguro não tem exploração, mas tem o tractor cedido a um familiar (filho, esposa, etc) que tem exploração agrícola. Este familiar pode-se candidatar?

R: Não.

P: O proprietário do tractor antigo e o detentor do seguro do tractor antigo, não tem exploração, mas utiliza o tractor para prestação de serviços agrícolas noutras explorações. Pode-se candidatar?

R: Não.

P: O proprietário do tractor antigo, com tractor com seguro há mais de 20 anos, esqueceu-se de pagar o seguro em outubro de 2020 e apenas reativou o seguro em Fevereiro de 2021. É elegível?

R: Não.

P: Como é feito o abate do trator: apenas entrega dos documentos no IMTT ou obriga a entrega do trator num centro de abate? R: Confirmação da entrega para abate do trator antigo (cancelamento da matrícula e do registo de propriedade), devidamente validado pelo IMT, I.P. (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.).

P: Caso seja obrigatório a entrega de trator em centro de abate,

quais os centros de abate em Portugal autorizados para este efeito?

R: Lista disponível no Portal da APA. Existe uma plataforma da APA (Plataforma de Emissão de Certificados de Destruição) onde é efetuado o registo, e emitido o certificado de destruição e abate

https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=197&sub3ref=277

P: Deverá ser emitido um documento comprovativo do abate? R: Sim.

P: É obrigatório o abate do trator? Este não pode ser vendido a terceiros e apresentar o comprovativo de venda? R: O abate é obrigatório.

P: Temos situações em que os DUC ou livretes (em anexo) não possuem indicação da potência do tractor. Nestes casos podemos anexar o caderno de especificações do tractor, declaração de venda ou outro documento comprovativo como complemento ao DUC, para atestar a potência da máquina a abater?

R: Sim. Deve ser apresentada toda a documentação possível que permita de forma inequívoca atestar a potência do trator.

P: Um agricultor que tenha um tractor de rastos, apenas com comprovativo da compra (fatura) e o trator não tem seguro pois estes não andam na via pública, estes tractores são elegíveis nesta candidatura?

R: Não.

P: Tratores de rastos adquiridos por herança, não têm, portanto, fatura de compra, são elegíveis? Que documentos se anexam à candidatura?

R: Não são elegíveis. Terá que existir sempre uma fatura de compra para determinar a idade do trator.

P: Sendo que a maioria dos titulares de tratores de rastos com muita idade já não têm na sua posse a respetiva fatura, é aceite uma declaração da junta de freguesia à semelhança do que é feito na inscrição para a bonificação ao gasóleo colorido e marcado?

R: Não.

P: Durante quanto tempo deve o produtor manter o equipamento na exploração, após o pedido de pagamento ser liquidado?

R: Durante o prazo de perenidade da operação (3 anos contados do último crédito em conta, para PME, e 5 nas restantes situações).

P: Após a assinatura do termo de aceitação, o projeto tem de ser concluído em 6 meses?

R: Sim







PRECURSORES DE EXPLOSIVOS (II)



REGULAMENTO UE 2019/1148 PRODUTOS ABRANGIDOS, DISTINÇÕES E OBRIGAÇÕES

Clarificados alguns conceitos essenciais na última Revista do Agricultor [nº 272] é essencial perceber agora de que produtos falamos, quais estão abrangidos pelo Regulamento, fazer uma clara distinção entre eles e conhecer as diferentes obrigações e recomendações.

Este é o segundo artigo da autoria da Divisão de Explosivos da Polícia de Segurança Pública dedicado ao Regulamento UE 2019/1148, o qual estabelece as regras para comercialização e utilização de precursores explosivos, substâncias químicas legitimamente presentes em produtos usados na agricultura.

PARCERIA COM POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TEXTO E FOTOS: Departamento de Armas e Explosivos

O novo Regulamento Europeu, alusivo aos precursores de explosivos, veio introduzir novas regras no que diz respeito ao acesso a determinadas substâncias químicas, que podem ser utilizadas para fins criminosos com resultados verdadeiramente desastrosos. O objetivo e preocupação primordial é a segurança de todos, garantindo o acesso a estas substâncias apenas a quem legitimamente delas necessite.

São assim estabelecidas normas harmonizadas em toda a União Europeia, em matéria de disponibilização, introdução, posse e utilização de substâncias ou preparações que possam ser utilizadas indevidamente para o fabrico ilícito de explosivos, a fim de limitar o acesso dos particulares a essas mesmas substâncias ou preparações, bem como de assegurar a devida participação das transações suspeitas, ao longo de toda a cadeia de abastecimento. Este é o segundo artigo, de um conjunto de seis, nesta temática, e depois de clarificados alguns conceitos essenciais no primeiro, é essencial perceber agora de que produtos falamos, quais estão abrangidos pelo Regulamento, fazer uma clara distinção entre eles e conhecer as diferentes obrigações e recomendações.

O Regulamento define dois quadros distintos de produtos, espelhados no anexo I e no anexo II: precursores de explosivos objetos de restrições e precursores de explosivos passíveis de participação. Quando falamos em precursores de explosivos regulamentados, estamos a referir-nos a todos os que constam no Regulamento.

PRECURSORES DE EXPLOSIVOS OBJETO DE RESTRIÇÕES

São os produtos que integram o anexo I, quando a sua concentração é superior ao valor limite previsto na coluna 2 desse mesmo anexo, nomeadamente:

- ► Ácido nítrico, quando em concentrações acima de 3%:
- ▶ Peróxido de hidrogénio, quando em concentrações acima de 12%;
- Ácido sulfúrico, quando em concentrações acima de 15%:
- ▶ Nitrometano, quando em concentrações acima de 16%;
- ▶ Nitrato de amónio, quando em concentrações acima de16% de azoto sob a forma de nitrato de amónio (equivalente a 45.7% de nitrato de amónio):
- ► Clorato de potássio, quando em concentrações acima de 40%:
- ▶ Perclorato de potássio,quando em concentrações acima de 40%;
- Clorato de sódio, quando em concentrações acima de 40%;
- Perclorato de sódio,quando em concentrações acima de 40%.

Este mesmos produtos, quando se encontrem em concentrações abaixo da indicada, são considerados precursores de explosivos passíveis de participação.

O nitrato de amónio é um precursor de explosivos objeto de restrições, mas apenas quando em concentração superior a 16% m/m (45,7% de nitrato de amónio). É possível percebermos esta quantidade na ficha de dados de segurança do produto. No caso do nitrato de amónio, devemos atender ao teor de azoto (N) sob a forma de nitrato de amónio, independentemente da sua proveniência amoniacal ou nítrica, que corresponde habitualmente à primeira referência do adubo NPK. Por exemplo, um adubo NPK 20-5-15, em que o azoto seja proveniente do nitrato de amónio, terá um teor de azoto de 20%, logo, acima do valor limite estabelecido no regulamento.

A ficha de dados de segurança indica-nos a <u>composição/informação sobre os componentes</u>, detalhando a percentagem de nitrato de amónio que o adubo contém. Assim, de acordo com o Regulamento europeu, é considerado precursor de explosivos objeto de restrições a substância que tenha uma percentagem de nitrato de amónio superior a 45,7%, que equivale a 16% m/m de azoto sob a forma de nitrato de amónio.

No exemplo referido acima, um adubo NPK 20-5-15 à base de nitrato de amónio terá aproximadamente entre 50 e 65% de nitrato de amónio, superior ao estabelecido no Regulamento europeu, pelo que é considerado um precursor objeto de restrições.

3. Composição

	-			
Componentes	Nº EINECS	Nº CAS	Classificação CLP	%(p/p) aprox.
Nitrato de Amónio	229-347-8	6484-52-2	Não classificado	57.0-79.5
Carbonato de Calcário ou de				
Magnésio	231-791-2	7732-18-5	Não classificado	>20

> O Nitrato de Amónio em particular







PRECURSORES DE EXPLOSIVOS (II)

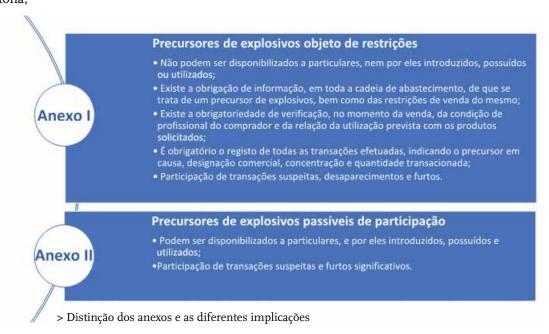
PRECURSORES DE EXPLOSIVOS PASSÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO

São os constantes no anexo II, bem como os do anexo I em concentrações inferiores como acabamos de referir, incluindo qualquer preparação ou outra substância que contenha uma substância contante de ambos os anexos, excluindo misturas homogéneas com mais de cinco componentes que contenham cada substância do anexo I ou II, numa concentração inferior a 1% m/m. Nomeadamente:

- ► Hexamina;
- Acetona;

- Nitrato de potássio;
- Nitrato de sódio;
- ► Nitrato de cálcio;
- ► Nitrato de amónio cálcico;
- Pós de magnésio;
- Nitrato de magnésio hexahidratado;
- Pós de alumínio.

Os precursores de explosivos dos diferentes anexos têm diferentes condicionantes, que procuramos clarificar da seguinte forma:



Transversal aos precursores de explosivos de ambos os anexos é a obrigatoriedade dos operadores económicos, que disponibilizem qualquer precursor de explosivos regulamentado, garantirem que todos os operadores envolvidos na venda têm conhecimento de quais dos produtos, que se encontram disponíveis para venda, contêm precursores de explosivos regulamentados e de que recebem instruções claras relativamente a todas as obrigações que daí advêm.

Todas as condicionantes e obrigações são aplicadas de igual forma aos mercados digitais, os seus responsáveis devem tomar todas as medidas para garantir que todas as vendas e todos os seus utilizadores cumprem com o definido no Regulamento UE 2019/1148.

O Regulamento em análise entrou em vigor a 01 de feve-

reiro de 2021, e como tal desde essa data não é permitida a venda de precursores de explosivos objeto de restrições a particulares.

O Departamento de Armas e Explosivos da Direção Nacional da Polícia de Segurança Públicareitera a sua total disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional, através do endereço eletrónico da Divisão de Explosivos: de.dae@psp.pt.

Joana Patrícia Cardoso dos Reis Comissário Chefe do Núcleo de Controlo e Auditoria de Produtos Explosivos e Precursores



Departamento de Armas e Explosivos Divisão de Explosivos Rua da Artilharia 1, 21, 1269-003 Lisboa de.dae@psp-pt Uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão

Estratégia PSP 20/22





Cerca de 1200 participantes assistiram através das plataformas digitais ao 11º Colóquio Nacional do Milho, que foi também o 1º Encontro das Culturas Cerealíferas, num esforço de aproximação entre a futura geração de agricultores e técnicos agrícolas e o mundo empresarial, representado pela ANPROMIS – Associação Nacional de Produtores de Milho e Sorgo e pela ANPOC – Associação Nacional de Produtores de Proteaginosas, Oleaginosas e Cereais. No final do dia 5 de Março, as organizações apresentaram as conclusões da iniciativa.

1 – A organização do 11º Colóquio Nacional do Milho que foi também o 1º Encontro das Culturas Cerealíferas, constituiu um forte sinal de que a fileira dos cereais está unida e partilha dos mesmos objectivos e estratégias; 2 – A realização deste colóquio no Instituto Superior de Agronomia traduz não só o reconhecimento da importância que a academia e a investigação agrária têm para os produtores de cereais, como também a necessidade premente de se estreitar a colaboração e o envolvimento entre todos os agentes do sector agrícola nacional;

3 – A água representa um bem essencial para a sobrevivência da cultura

do milho e da agricultura de regadio, sendo fundamental que o nosso país planeie de forma atempada e ponderada o aumento da capacidade de armazenamento deste precioso, mas escasso recurso natural.

4 – Os especialistas em clima e água revelaram no colóquio que os anos de seca extrema se repetem com cada vez maior frequência (6 nos últimos 20 anos) em Portugal e que mais de 50% da água que corre nos nossos rios depende das afluências dos rios espanhóis.

5 – O consumo de água pelo sector agrícola tem decrescido, denotando uma maior eficiência no uso deste escasso recurso. Em contrapartida, o consumo urbano mantém a sua tendência de crescimento.

6 – O aumento da procura de matérias-primas a nível mundial, entre os quais os cereais, convocam os produtores nacionais a aumentar a área a semear, para ir ao encontro das necessidades da agro-indústria nacional.

7 – Os stocks mundiais de milho estão ao nível mais baixo dos últimos 7 anos, com a China a pressionar fortemente o mercado, numa estratégia que se prevê de longo prazo (no último ano a China praticamente quintuplicou as importações de milho, de 7 M ton para 30 M ton), revelou o especialista do Rabobank no colóquio. Paralelamente, o fenómeno climático La Niña, cujos efeitos se prevê continuem nos próximos meses, a seca no Brasil e nos EUA, conjugam-se, fazendo antever uma previsível baixa da produção de cereais na actual campanha e a consequente subida dos preços

8 – A valorização da produção nacional de cereais e a constituição de novas estruturas de comercialização, entre as quais a criação de uma Interprofissional para os cereais, afigura--se uma aposta extremamente importante para o nosso país, como forma de valorizar a produção nacional ao longo dos diversos elos da cadeia agro-alimentar.

9 – As Organizações de Produtores (OP), como estruturas de concentração da oferta, são essenciais à competitividade da agricultura portuguesa e o seu contributo deve ser reconhecido através do reforco das suas atribuições no âmbito da futura Política Agrícola Comum. Efectivamente o papel das OP revela-se vital para reforçar o stock alimentar estratégico nacional, mais essencial ainda em períodos críticos como é a actual pandemia.







SUSTENTABILIDADE

«Com o Operation Pollinator abriu-se um mundo novo»



A equipa de agrónomos da The Summer Berry Company Portugal tem procurado introduzir técnicas que beneficiam a produção de framboesa e mirtilo e o ecossistema natural. Na foto (à frente em baixo) Silvina Morais, P&D manager da empresa e uma das grandes impulsionadoras das margens multifuncionais, Sofia Patrício, agrónoma de P&D, e João Alves, responsável de produção.

A The Summer Berry Company Portugal aderiu ao programa Operation Pollinator, uma nova ferramenta na sua estratégia global de estímulo da biodiversidade na produção de framboesa e mirtilo.

Localizada em pleno Parque Natural do Sudoeste Alentejano, no concelho de Odemira, esta empresa produz e vende anualmente cerca de 2.000 toneladas de pequenos frutos para diversos países da Europa: Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Itália, Polónia e Portugal. Conta com uma área de 80 hectares em produção e tem planos para adicionar mais 60 hectares a curto prazo, em resposta à elevada procura destes frutos nos mercados europeus.

Quando se instalaram em Portugal, os investidores da The Summer Berry Company Portugal tinham bem clara a vontade de produzir fruta de qualidade e a necessidade de apoiar a Biodiversidade nas suas quintas. A equipa de agrónomos, jovem, qualificada e sensível às questões ambientais, tem procurado introduzir técnicas que beneficiam a produção e o ecossistema. Em 2018, instalaram enrelvamento com espécies herbáceas na entrelinha de alguns dos túneis de framboesa, com o objetivo de aumentar a humidade relativa no Verão, essencial a algumas das cultivares. O que aconteceu na sequência desta experiência foi uma surpresa: houve um aumento das populações de insetos auxiliares e da diversidade de espécies presentes, tais como ácaros predadores e fitoseídeos, e uma redução significativa das pragas-chave das culturas (ácaro amarelo, afídeos, tripes), comparativamente aos túneis sem enrelvamento.

«Verificámos que perante um foco inicial de ácaros, os predadores surgiam espontaneamente e começavam a atuar



Margem multifuncional em túnel de produção de framboesa



Polinizador em margem multifuncional

«Há uma mudança de paradigma no controlo de pragas e no uso de pesticidas e é de louvar que a Syngenta esteja um passo à frente neste caminho do futuro», João Alves

antes mesmo de qualquer intervenção da nossa parte. Nos mirtilos, a população de afideos passou a ser controlada por vespas parasitóides silvestres, o que ajudou a reduzir o uso de inseticidas-acaricidas e até mesmo de agentes de controlo biológico», explica João Alves, responsável de produção na The Summer Berry Company Portugal.

Em paralelo, nas bordaduras exteriores aos túneis foram semeadas plantas autóctones floridas, cujo pólen e néctar atrai polinizadores e auxiliares. «Queríamos aumentar a percentagem de espécies floridas nas misturas de exterior que já tínhamos instaladas e foi por essa altura - final de 2019 - que encontrámos informação sobre o programa Operation Pollinator da Syngenta, a partir daí abriu-se um mundo novo», conta o agrónomo.

A The Summer Berry Company Portugal semeou as suas primeiras margens multifuncionais Operation Pollinator no exterior dos túneis em fevereiro de 2020, numa fase já tardia, o que aliado à secura desse ano no Alentejo, condicionou o crescimento de parte das espécies. Mas nem tudo estava perdido...usando uma mistura de sementes Operation Pollinator, voltaram a instalar uma margem multifuncional na entrelinha dos túneis de framboesa. As plantas cresceram rápido e bem, com a ajuda de rega por micro-aspersão, embora nem todas as espécies semeadas tenham florido no tempo ideal do ciclo da cultura.

«A princípio ficámos apreensivos, as plantas da entrelinha começam a ser atacadas por ácaros e afídeos, mas na realidade estes inimigos não passaram para a cultura e surgiu fauna auxiliar que ajudou a controlar as pragas, tanto na faixa enrelvada como na cultura», recorda João.

Já este ano, a The Summer Berry Company Portugal voltou a semear margens com a mistura de sementes Operation Pollinator, aguardando, entretanto, o desenvolvimento das plantas floridas para avaliar os resultados no estímulo da biodiversidade das suas quintas.

As margens multifuncionais nas bordaduras exteriores aos túneis, seja com a mistura Operation Pollinator ou com outras misturas já testadas pela empresa, são fonte de alimento e abrigo para abelhões, polinizadores secundários (sirfídeos, dípteros) e abelhas melíferas, todas elas espécies importantes para a polinização das framboesas e dos mirtilos.

«O apicultor ao qual alugamos as colmeias diz que as abelhas que passam uma temporada nas nossas quintas, quando regressam, estão saudáveis e não tem perdas», acrescenta. A estratégia de apoio à Biodiversidade nas quintas da The Summer Berry Company Portugal contempla ainda outras medidas, tais como a instalação de sebes naturais, que servem de corredor ecológico para várias espécies, ou ainda um plano de recuperação de 22 hectares da quinta para abrigar a fauna e flora local.

«A The Summer Berry Company Portugal tem sido um exemplo no que diz respeito à agricultura sustentável, devido à sua constante procura da preservação da biodiversidade. A parceria com a Syngenta já vem detrás e tem evoluído com a relação comercial que se estabeleceu, quer por iniciativa dos técnicos da empresa, quer por intermédio da nossa equipa. A promoção da sustentabilidade é um fator-chave que nos une», afirma Tiago Santos, Técnico Gestor Conta Cliente da Syngenta.

O próximo passo neste desígnio comum de estímulo da biodiversidade pode vir a passar pelo desenvolvimento de misturas de sementes Operation Pollinator específicas para culturas protegidas, necessidade identificada por João Alves, que lança o desafio à Syngenta: «precisamos de espécies que se estabeleçam e entrem em floração rapidamente e consigam regenerar-se espontaneamente, mesmo após o corte da margem».

Este é um claro exemplo de que a aliança entre Agricultura e Biodiversidade compensa quem produz, beneficiando o consumidor e o Ambiente!



JAVALIS ESPALHAM PESTE SUÍNA AFRICANA



A Direcção Geral de Alimentação e Veterinária emitiu em Março a Nota Informativa n.º 1/2021/PSA, que tem como objectivo sensibilizar todos os intervenientes para o reforço das medidas preventivas de forma a evitar a introdução do vírus da PSA em território nacional considerando o agravamento da situação na Europa.

A situação epidemiológica da Peste Suína Africana (PSA) na Europa e no mundo, tem vindo a agravar-se, tanto pela disseminação desta doença na União Europeia, em especial na Alemanha, Eslováquia, Hungria, Polónia e Roménia, como por ter sido notificada pela primeira vez na Malásia. Segundo a autoridade veterinária, a situação epidemiológica da PSA na Europa e no Mundo, em especial na Ásia, continua a agravar-se pelos seguintes motivos:

- As autoridades veterinárias da Alemanha continuam a notificar casos de PSA em javalis, perto da fronteira com a Polónia. Nos meses de Janeiro e Fevereiro deste ano foram reportados 345 casos;
- Na Polónia a PSA continua a disseminar-se nas populações de javalis tendo sido ampliadas algumas áreas infetadas naquele Estado-membro: até ao final de Fevereiro foram notificados mais 610 casos;
- Também as autoridades veterinárias da Hungria continuam a notificar um grande número de casos de PSA em javalis: mais 789 casos só em Janeiro e Fevereiro 2021;

- Na Eslováquia também se verificou um aumento da área infetada devido à propagação da PSA nas populações de javalis: mais 283 casos até 28.02.2021;
- Também na Bulgária a situação epidemiológica da PSA nas populações de javalis continua a agravar-se. As autoridades veterinárias reportaram mais 118 casos;
- Na Roménia a situação da PSA continua grave, tanto nos suínos domésticos como nos javalis. Desde o início do ano até ao final de Fevereiro foram notificados 230 focos em suínos domésticos e 400 casos em javalis;
- Nos primeiros dois meses deste ano também ocorreram casos em javalis na Estónia (20), na Letónia (62), na Lituânia (27) e na Itália-Sardenha (4);
- Continuam ainda a ser notificados casos em javalis e focos em suínos domésticos na Federação Russa, Moldávia, República da Sérvia e na Ucrânia perto das zonas de fronteira com a União Europeia;
- Na Ásia as autoridades veterinárias da Malásia notificaram a 26.02.2021 os primeiros focos de PSA,: 4 em suínos domésticos e 5 em javalis. Acresce que a PSA continua a disseminar-se pela República Popular da China, Mongólia, Hong Kong, Vietname, Camboja, Coreia do Norte, Laos, Myanmar, Filipinas, Coreia do Sul, Timor-Leste, Indonésia e India;
- Na Oceânia continuam a ser reportados focos de PSA em suínos domésticos na Papua-Nova Guiné.

DISTRIBUIÇÃO DE FOCOS PSA NA EUROPA (UE + MOLDÁVIA + SERVIA + UCRÂNIA)

PAÍSES	Ano 2000		Jan. e Fev 2021	
	Javalis	Suínos	Javalis	Suínos
Alemanha	480	0	345	0
Bélgica	3	0		-
Bulgária	550	19	118	0
Eslováquia	431	17	283	0
Estónia	71	0	20	0
Grécia	0	1		-
Hungria	4.205	0	789	0
Itália	41	0	4	0
Letónia	331	3	62	0
Lituânia	233	3	27	0
Polónia	4184	103	610	0
Roménia	960	1.100	400	230
Moldávia	30	2	0	0
Rep. Sérvia	63	16	0	11
Ucrânia	5	24	0	2
TOTAL	11.587	1.288	2.658	243

Fonte: Sistema Notificação Doenças Animais da Comissão Europeia (ADNS)

REFORÇO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

No âmbito do Plano de Ação e Prevenção da Peste Suína Africana 2019-2021, o reforço das medidas preventivas, recomendado pela DGAV incluem a biossegurança, nas explorações, nos transportes e na actividade cinegética, bem como a vigilância passiva através da notificação da suspeita e ocorrência de PSA.

A DGAV solicita aos produtores, comerciantes, industriais, transportadores, caçadores, médicos veterinários, e quem lida com os efetivos de suínos e com as populações de javalis, para que reforcem as medidas preventivas abaixo indicadas:

- A correta aplicação das medidas de biossegurança nas explorações, nos centros de agrupamento e entrepostos;
- A apropriada aplicação das medidas de biossegurança nos transportes, nomeadamente no respeitante à limpeza e desinfeção dos veículos que transportam os animais;
- A adequada aplicação das boas práticas no ato da caça;
- A correta aplicação das medidas de biossegurança ao viajar para fora do país para caçar e com os troféus

de caca oriundos de outros países:

- A proibição da alimentação de suínos com lavaduras (art.º 23.º Decreto-lei n.º 143/2003 de 2 de Julho) e com restos de cozinha e mesa ou matérias que os contenham ou deles derivem (alínea b) art.º 11 do Regulamento n.º 1069/2009 de 21 de Outubro);
- Não deixar restos de comida acessíveis a javalis, colocando-os sempres em caixote de lixo protegidos dos animais selvagens,
- O adequado encaminhamento e destruição dos subprodutos animais em conformidade com o Regulamento n.º 1069/2009 de 21 de Outubro;
- A exigência de todos os intervenientes de reportar qualquer ocorrência ou suspeita de PSA, bem como aumentos anormais na mortalidade nas populações de javalis (art.º 3.º do Decreto-lei n.º 267/2003 de 25 de Outubro), aos serviços regionais e locais da DGAV.

Contactos dos serviços no portal da DGAV em: http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/PSA









Azinheira Milenar de Lecina (Quercus Ilex L.), Huesca, Aragão, Espanha [GPS: 42°13'47.3''N, 0° 02'18.1''E] Foto: Município de Lecina

AZINHEIRA MILENAR Conquista Tree of the Year para Espanha

A Azinheira Milenar de Lecina conquistou o prestigioso título de Árvore Europeia do Ano 2021 para Espanha, valorizando as espécies dos sistemas agro-florestais de Montado da Península Ibérica.

No nordeste da Península Ibérica, na região mais a norte da comunidade espanhola de Aragão, na bordadura da Serra de Guará fica a pequena localidade de Lecina com pouco mais de uma dezena de habitantes. É neste local que vive a Árvore Europeia de 2021: a Azinheira de Lecina.

Com 104.264 votos, a Azinheira Milenar da província aragonesa de Huesca, venceu o 'Tree of the year 2021', votação recorde que deixou muito para trás os outros candidatos ao título. Conhecida como 'Árvore das Bruxas' por, segundo a lenda, estas a procuraram para dançar e festejar em seu redor, a misteriosa azinheira milenar continua a acompanhar as celebrações dos habitantes de Lecina, numa surpreendente proximidade das casas com uma árvore tão antiga e ainda tão viva.

Ao longo dos anos tem aumentado o interesse dos cidadãos por este prémio que elege, a cada ano, uma nova Árvore Europeia. O número de participantes desta edição reuniu 604.544 votos, mais do dobro do ano passado, e desde a estreia da iniciativa, em 2002, mais de 3 milhões de pessoas expressaram o seu voto na eleição da Árvore Europeia do Ano.

Nesta edição o público europeu manifestou o seu interesse pelas espécies típicas dos sistemas agro-florestais de Montado da Península Ibérica, tal como já tinha feito em 2018 quando atribuiu o prémio a Portugal e ao 'Sobreiro Assobiador' de Águas de Moura, no concelho de Palmela. Enquanto organizador do concurso nacional, também a UNAC (União da Floresta Mediterrânica) se congratula nesta edição com a maior votação de sempre obtida por uma árvore portuguesa, o magnífico exemplar vivo que representa a história e o património cultural da cidade de Portalegre.

O concurso Treeof the Year é uma iniciativa organizada pela Environmental Partnership Association (EPA) e pela European Landowners' Organization (ELO) com o apoio dos eurodeputados Ludek Niedermayer e Michal Wiezik.

No momento do anúncio do vencedor, Thierry de l'Escaille, secretário-geral da ELO frisou que "como parceiro de longa data deste concurso, é com grande satisfação que vejo este evento receber tanto reconhecimento, envolvimento e apreço por parte do público. Gostaria de felicitar Espanha pela vitória deste ano com a Azinheira Milenar de Lecina pela sua beleza e significado cultural. Os habitantes de Alto Aragón devem estar extremamente orgulhosos por esta conquista" afirmou

Thierry de l'Escaille, secretário-geral da ELO no momento do anúncio do vencedor.

A Environmental Partnership Association (EPA) associou o evento final do concurso Árvore Europeia do Ano à conferência online: «Plantando para o Futuro», apadrinhada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Checa, Tomáš Petříček, com a apresentação do Comissário Europeu do Ambiente, Oceanos e Pescas, Virginijus Sinkevičius e apoiada pela Škoda Auto e pela Nestlé. A cerimónia da entrega do Prémio decorreu a 17 de Março, pelo segundo ano consecutivo em versão online: www.treeoftheyear.org.

RESULTADOS FINAIS

- Azinheira Milenar de Lecina (1000 anos), Espanha
 104.264 votos
- 2. Plátano de Curinga (1000 anos), Itália, 78.210 votos
- 3. Plátano Antigo (284 anos), Federação Rússia 66.026 votos

- 4. Plátano do Rossio (182 anos), Portugal 37.410 votos
- 5. Tília de São João Nepomuceno (150-170 anos), Polónia - 35.422 votos
- 6. A Antiga Árvore-Mãe (Tília, 345 anos), Holanda 34.244 votos
- 7. A Macieira perto de Lidman (70 anos), República Checa - 32.028 votos
- A Árvore de Judas na colina da igreja de Mélykút (Olaia, 250 anos), Hungria - 31.867 votos
- 9. A Pouplie (Choupo, 200-300 anos), França 31.594 votos
- 10. A Residente mais antiga de Medulin (Lodão Bastardo, 115 anos), República da Croácia 31.283 votos
- 11. A Árvore Sobrevivente (Sorveira, 70-100 anos), Reino Unido - 31.197 votos
- 12. O Sobrevivente de Quatro Troncos (Castanheiro, 160 anos), Bélgica 30.886 votos
- 13. Carvalho Antigo de Drnava, Eslováquia 30.058 votos
- 14. A velha Amoreira, Bulgária 30.055 votos

2.º LUGAR - Plátano milenar de Curinga (Platanus Orientalis L.), Calábria, Itália

Com 78.210 votos e o maior plátano do país, Itália conquistou o 2º lugar para o milenar Plátano de Curinga que, numa posição invulgar, se projecta sobre um pequeno riacho com vista para o mar Tirreno. O seu tronco é totalmente oco e possui uma abertura com mais de 3 metros de largura dando a sensação de uma incrível caverna arborizada.



Foto: António Bretti

3.º LUGAR - Plátano Antigo de Derbent (Platanus Orientalis L.), República do Daguestão, Federação Russa

Novamente um plátano, com 284 anos, arrecadou o 3º lugar para o candidato da Federação Russa, que conseguiu 66.026 votos. Envolto em lenda, conta-se que terá sido Nadir-shah, grande comandante do Oriente, a cuidar dos seus rebentos quando o plátano decorava os terrenos da mesquita Juma na antiga Derbent. Hoje, enfeita a parte central da casa de culto e constitui um símbolo de poder para o povo do Daguestão e de outros visitantes da Federação Russa.



Foto: Mikail Eremin

PORTUGAL CONQUISTA 4.º LUGAR

A árvore representante de Portugal ficou em 4º lugar, com 37.410 votos entregues ao 'Bem-Amado Plátano do Rossio', ex-libris da cidade de Portalegre, no alto Alentejo. Plantado em 1838 é o maior plátano da Península Ibérica com 7 metros de perímetro de tronco e 37 metros de diâmetro de copa em caramanchão. De admirável resiliência, continua a ser lugar de encontros e de memórias colectivas.



Foto: Ana Santos

CNEMA RECEBE CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS



O Fórum para o Futuro da Agricultura (FFA), espaço de referência para o debate ao mais alto nível, organiza ao longo do ano conferências regionais e eventos online para promoção de debates nacio-

nais sobre Agricultura e Ambiente, em diferentes países europeus.

A próxima edição terá lugar em Portugal, na quarta-feira, 26 de Maio, entre as 9h30 e as 12 horas, a partir do grande auditório do CNEMA, em Santarém, e o evento estará disponível para assistir online, com tradução disponível em português. Durante essa tarde realizar-se-á o Workshop Novas Técnicas de Reprodução Vegetal (NBTs) das 14:00 - 16:15.

No seguimento desta iniciativa do FFA, a Confederação dos Agricultores de Portugal e a ELO (European Landowners Organization) promovem no dia seguinte, 27 de Maio, a primeira conferência «Farming Biodiversity Summit», onde vão estar em debate os 'prós e os contras' da actividade agrícola e o seu contributo para o aumento da biodiversidade na Europa.

No mês de Maio, Portugal será palco para dois dias de debate ao mais alto nível, com representantes das organizações mais representativas da Europa, assim como membros da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu. Os eventos decorrem com o alto patrocínio da Presidência Portuguesa da União Europeia. Inscrições no início do mês de Maio.

FEIRA DA AGRICULTURA REGRESSA EM 2021

Mantendo o tema central «A Água na Agricultura», o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas (CNEMA) confirma a realização da Feira Nacional de Agricultura/ Feira do Ribatejo - FNA 21 - em formato físico reduzido de 5 dias, entre 9 e 13 de Junho de 2021, em Santarém.

Pela primeira vez a FNA estará presente numa dupla dimensão - o formato digital será uma extensão natural do evento presencial, indo ao encontro dos entusiastas no ciberespaço. Aqui, o visitante irá percorrer virtualmente o recinto e descobrir os expositores que marcam presença na edição deste ano. Poderá ainda visualizar e interagir em iniciativas com temáticas diversificadas apresentadas por especialistas do sector, em webinars, apresentações ou masterclasses e assistir aos espetáculos dos artistas convidados. A organização sublinha o seu redobrado empenho no cumprimento das regras de segurança delineadas pela Direção Geral de Saúde, ficando responsável pela implementação de todas as condições que permitam a realização de um evento onde participantes e visitantes possam circular com tranquilidade, confiantes e seguros.



CANDIDATURAS PU2021 ATÉ 15 DE MAIO

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) anunciou a prorrogação do prazo limite para realização de candidaturas ao Pedido Único (PU2021) que passa para 15 de Maio. Com esta alteração, as datas são agora as seguintes:

CANDIDATURA	PRAZ0
Pedido Único de Ajudas (sem penalização)	01/02 a 15/05
Pedido Único de Ajudas (com penalização)	16/05 a 09/06
Pedido Único de Ajudas (alterações)	16/05 a 31/05
Transferências de Direitos e Compromissos	01/02 a 15/05

SEGURO COLHEITAS MILHO SILAGEM

O Despacho nº 3420/2021 relativo aos seguros de colheita fixa a tarifa de referência para a cultura do milho silagem, recentemente incluída nas produções abrangidas por este mecanismo de gestão de risco.

Publicado em 30 de Março, o diploma equipara a cultura do milho silagem, para efeitos de tarifas de referência a praticar para o seguro horizontal, às culturas de cereais. O diploma Despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2021.

ACORDO PARA LEI DO CLIMA

No dia 21 de Abril, véspera da Cimeira de Líderes dedicada ao Clima, a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu chegaram a um acordo provisório que legisla o objetivo da neutralidade climática da União Europeia em 2050.

Ainda que provisório, este acordo político legisla sobre a "neutralidade climática da União Europeia em 2050 e a meta de redução coletiva líquida das emissões de gases com efeito de estufa (emissões após a dedução de remoções) em pelo menos 55% no ano de 2030, por comparação com 1990", pode ler-se no comunicado.

"Estamos satisfeitos com o acordo provisório hoje alcançado. A Lei Europeia do Clima é a 'lei das leis', definindo o enquadramento da legislação climática da UE para os próximos 30 anos", salientou o ministro do Ambiente e da Ação Climática português.

Matos Fernandes sublinhou que o acordo abre "caminho para que a Comissão avance, em Junho, com a proposta do pacote climático 'preparados para os 55'" referindo-se à percentagem mínima de redução da emissão de gases em 2030.

DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS



A Comissão Nacional de Proteção Civil aprovou a Diretiva Operacional Nacional nº 2/2020 - Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais (DECIR 2021) que contará com o maior número de sempre de meios envolvidos, em todas as fases de empenhamento.

O dispositivo terrestre contará com 12058 elementos, 2795 equipas e 2656 viaturas durante o período de maior empenhamento (Nível IV - 1 de Julho a 30

No Nível IV de empenhamento, a componente de Combate e Ataque Inicial compreende efetivos dos Corpos de Bombeiros (5777), da Força Especial de Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – ANEPC (240), da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR (1144) e das Brigadas de Sapadores Florestais do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas -ICNF (232), num total de 7393 elementos.

No que respeita à componente de Vigilância e Ataque Inicial, integra o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR (1952), a Polícia de Segurança Pública (338), os Sapadores Florestais (1807), o Corpo Nacional de Agentes Florestais (203), os Vigilantes da Natureza (89) e as Equipas de Gestão de Fogos Rurais (36) do ICNF, a Afocelca (240), num total de 4 665 elementos. Um total de 190 elementos das Forças Armadas prestará também apoio nessas duas componentes, enquanto agentes de proteção civil.

Ao nível do Dispositivo Aéreo haverá 14 meios em permanência, as de 15 a 31 de maio estarão disponíveis 37; de 1 de Junho a 15 de Outubro serão 60 meios; e entre 16 e 31 de Outubro serão 41.

Ainda no âmbito dos incêndios rurais, foi aprovada, pela primeira vez, a Diretiva Integrada de Deteção e Vigilância de Incêndios Rurais (DIVDIR). Esta Diretiva visa estabelecer mecanismos de coordenação entre as entidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e outras instituições envolvidas nas operações de vigilância e deteção de incêndios rurais, de forma a garantir a otimização do emprego operacional dos sistemas de vigilância móvel, videovigilância florestal, de vigilância aérea e da Rede Nacional de Postos de Vigia.

NOVAS PLANTAÇÕES DE VINHA ATÉ 15 DE MAIO





O Despacho nº2300-D/2021 fixa as regras, os critérios de elegibilidade e de prioridade na distribuição de autorizações para novas plantações de vinha. A área total máxima a atribuir é de 1924 hectares. A atribuição de novas autorizações de plantação, destinadas à produção de vinhos em zonas geográficas delimitadas de Denominação de Origem Protegida (DOP) ou Indicação Geográfica Protegida (IGP), estão limitadas a:

- 4,3 ha na Região Demarcada do Douro (RDD);
- 250 ha na Região Vitivinícola do Alentejo para a produção de vinhos com DOP ou IGP;
- 0,51 ha na Região Demarcada da Madeira (RDM).

Nas restantes regiões sem limitações à atribuição de novas autorizações, em zonas geográficas delimitadas DOP ou IGP, a área é distribuída tendo por base o potencial de crescimento de 1 % para cada região, de acordo com os critérios de elegibilidade e de prioridade definidos no despacho agora publicado. As candidaturas são submetidas até 15 de Maio em:

https://sivv.ivv.gov.pt/







CAC LANÇA OVOS DE GALINHAS CRIADAS AO LIVRE EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICA



A Companhia Avícola do Centro (CAC) acaba de lançar os Ovos Matinados BIO nas classes M/L, que já se encontram disponíveis em embalagens de 6 unidades, nas grandes cadeias de distribuição. Os Matinados BIO são ovos provenientes de galinhas criadas ao ar livre em modo de produção biológica. Este mod elo de produção destaca-se, desde logo, pelo espaço que proporciona às galinhas dentro e fora dos pavilhões. No interior dos pavilhões as aves vivem em granjas cujos ninhos e poleiros estão protegidos de intempéries ou predadores naturais, usufruindo das melhores condições para descansarem e produzirem ovos. No exterior, são verda-

deiramente livres para circularem à vontade, alimentando-se exclusivamente de produtos biológicos à base de milho, trigo, girassol, soja e luzerna.

Fundada em 1986, a CAC resultou da vontade de 13 produtores de ovos que se uniram para escoar a sua produção e "poder sonhar com um futuro maior". Juntos, adquiriram o património de uma pequena empresa do setor, iniciando a atividade com 120.000 galinhas poedeiras. Hoje, o universo CAC reúne 12 sociedades e uma holding (Alicac SGPS), emprega 210 trabalhadores e fatura anualmente mais de 80 milhões de euros. O grupo, sediado na Bidoeira de Cima, em Leiria, tem cerca de 2,25 milhões de galinhas poedeiras, distribuídas por quatro sistemas produtivos: gaiola, solo, ar livre e biológico. A marca Matinados tem vindo a afirmar-se como âncora da CAC, registando, desde 2012, crescimentos anuais superiores a 30%. Esta marca tem contribuído, igualmente, para mudar as tendências de consumo e consolidar o conceito da produção ao ar livre. Os Ovos Matinados são produzidos em 10 quintas de galinhas ao ar livre, localizadas no Norte e Centro de Portugal. Tanto a classificação como o embalamento são efetuados nos 4 centros de classificação do grupo CAC, localizados em Leiria (2), Guimarães e Tondela.

PENACOVA E ALTRI IMPLEMENTAM AÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

O município de Penacova e a Altri deram início, esta semana, à instalação de 16 parques destinados à recolha de sobrantes agro-florestais, sendo implantados em cada uma das freguesias do concelho dois parques com localizações distintas. Estes parques vêm agora concretizar o protocolo assinado, em 2019, entre a Fundação Mata do Buçaco, os municípios de Penacova, Mealhada, Mortágua e a Altri com vista à instalação de parques de recolha de resíduos agrícolas e provenientes de gestão de combustível ou de pequenas intervenções florestais. Entre os principais objetivos do protocolo estão a redução do risco de incêndios provocados por eventuais queimas descontroladas e o controlo de espécies invasoras, como a acácia, nomeadamente, no perímetro florestal da Serra do Buçaco e noutros locais do território dos três municípios. No âmbito deste protocolo, os munícipes de Penacova poderão agora colocar, gratuitamente, os resíduos agrícolas nestes parques, cabendo à Áltri a sua recolha e preparação de modo a serem encaminhados para as suas centrais de produção de energia através de biomassa. A recolha de resíduos florestais e agrícolas contribui simultaneamente para a prevenção e mitigação dos riscos de incêndio, numa região habitualmente fustigada por este flagelo, e para a produção de energia verde, fator determinante para a sustentabilidade ambiental. Ainda no âmbito do referido protoloco, vai proceder-se, no perímetro florestal da Serra do Buçaco, ao corte de acácias invasoras, reduzindo desta forma o risco de incêndios favorecendo a reflorestação com espécies autóctones. O material resultante do corte será também ele encaminhado para as centrais da Altri para produção de energia renovável.

NEW HOLLAND AGRICULTURE TRAÇA ESTRATÉGIA PARA 2021



A New Holland Agriculture realizou uma conferência de imprensa europeia virtual com o intuito de apresentar a sua estratégia e oferta de produtos para o primeiro semestre de 2021. Este é um de três eventos digitais da marca, com vista a manter um diálogo constante com os seus colaboradores, concessionários e membros da imprensa neste período em que as oportunidades de reunião habituais estão limitadas devido às restrições impostas pela pandemia de Covid-19. O evento foi realizado com o auxílio de uma nova plataforma que oferecerá uma experiência dinâmica para uma grande audiência. O título do evento, "Let's get it done... all_ ways" (Vamos pôr mãos à obra...sempre e de todas as formas), expressa a atitude de "conseguir fazer" da New Holland e a sua capacidade de superar todos os desafios - mesmo esta situação atual sem precedentes. Neste contexto, a New Holland fechou o ano com apenas um ligeiro decréscimo da sua quota de mercado global e manteve a sua posição de liderança em mercados como a Itália, Polónia, Dinamarca, Bélgica, Países Baixos, Portugal e Ucrânia.



O ano de 2020 fica marcado pelo início da pandemia Covid-19 que teve impacto na generalidade dos setores económicos, com reflexo na atividade da Altri. Desde o início da pandemia, o grupo implementou um conjunto de medidas de prevenção, controlo e vigilância que lhe permitiu desenvolver a sua atividade, salvaguardando o bem-estar permanente de todos os colaboradores. No último exercício, a empresa conseguiu a sua melhor performance operacional de sempre, com as suas unidades de produção de pasta a conseguirem bater recordes de produção, atingindo 1,102 milhões de toneladas de pasta, uma variação de 0,3% face ao ano anterior. A produção de pasta papeleira de tipo BHKP atingiu 1,01 milhões, mais 1,3% que ano anterior, enquanto a produção de pasta solúvel ou DWP se situou nos 91,5 milhões, um recuo de 9,5% face a 2019.

No último exercício, a Altri exportou 945,3 mil toneladas de pasta, correspondendo a um volume de vendas ao exterior de 397,7 milhões de euros. A Europa continuou a ser o mercado mais relevante, absorvendo 59% da produção, seguido do mercado nacional, que garantiu 14%, com a Ásia a representar 9%. Os restantes mercados foram responsáveis pelo consumo de 18%. Em termos de utilização, a pasta produzida pela Altri destinou-se maioritariamente ao segmento de Tissue, com 58%. A restante produção destinou-se a Impressão e Escrita, com 19%, Especialidades com 12%, Têxtil com 9%, e o segmento de Embalagens e outros a representarem 2%. De acordo com os dados do Pulp and Paper Products Council (PPPC), World Chemical Market Pulp Global 100 Report, December 2020 a procura total acumulada durante o ano de 2020 de pastas hardwood cresceu cerca de 6% em relação ao período homólogo de 2019. Os dias de inventário nos produtores de pastas do tipo hardwood situavam-se, no final de dezembro de 2020, em 35, o que corresponde a um decréscimo de 2 dias face ao nível dos inventários que se verificavam há um ano. Em termos geográficos, verifica-se que o consumo de pasta do tipo hardwood na Europa (Western Europe e Eastern Europe) regista um decréscimo de 4%, enquanto a procura proveniente da China cresceu 13%.

SYNGENTA APRESENTA SOLUÇÕES PARA CONTROLO DE **INFESTANTES NA CULTURA DO MILHO**

A Syngenta organizou em Março os seus novos herbicidas Camix e Callisto Plus, duas ferramentas que visam ajudar os produtores de milho a proteger a cultura da concorrência das infestantes, assegurando o melhor rendimento. Camix é um herbicida desenvolvido pela Syngenta para controlo de infestantes gramíneas e dicotiledóneas na cultura do milho, com aplicação em pré-sementeira (com incorporação), pré e pós-emergência precoce. É composto por duas substâncias ativas herbicidas complementares, o S-Metolacloro e a Mesotriona, e por um protetor da cultura, o Benoxacor. Esta combinação confere ao Camix um amplo espetro de ação e uma excelente seletividade em todas as variedades e ciclos FAO de milho. Callisto Plus é a tecnologia de formulação dos herbicidas Syngenta que previne o entupimento dos bicos dos pulverizadores, garante vida útil de 2 anos aos produtos em quaisquer condições de armazenamento, permite fácil manuseamento e uma janela de aplicação flexível, para um controlo das infestantes consistente e duradouro.

A Syngenta é uma das empresas líderes no setor agrícola. A nossa ambição é contribuir para a segurança

alimentar mundial, ao mesmo tempo que cuidamos do planeta. A nossa proposta de valor é melhorar a sustentabilidade, a qualidade e a segurança da agricultura, através de investigação de ponta e de soluções inovadoras para as culturas agrícolas. Com 28 mil funcionários em mais de 90 países, trabalhamos para transformar a forma de produzir plantas. Através das nossas parcerias, colaboradores e do Good Growth Plan assumimos um compromisso com a melhoria da produtividade das culturas agrícolas, a recuperação dos solos em degradação, o incremento da biodiversidade e a revitalização das comunidades rurais.

BAYER APRESENTA SOLUÇÕES FITOSSANITÁRIAS



A Bayer promoveu em Março o webinar "Amendoal: Uma visão global do campo ao mercado", dedicado às novas soluções fitossanitárias para a cultura da amendoeira. A iniciativa visou dar a conhecer os beneficios desta gama de soluções efetivas e sustentáveis para a amendoeira, com enfoque em áreas estratégicas como a Andaluzia, Extremadura, Catalunha, Castela-Mancha, Alicante e Portugal. Ao longo do evento foi apresentada a gama de produtos com alto espetro, que engloba as soluções Movento® Gold, para o controlo de pragas como o pulgão e a vespa; Serenade® ASO, para o controlo de doenças; e Roundup®, para o controlo de infestantes. O encontro virtual contemplou ainda um bloco para a divulgação de informação sobre inovação e boas práticas e um momento de debate sobre a situação do mercado da Amendoeira em matéria de sustentabilidade.

A Bayer é uma empresa multinacional com competências chave nos campos da ciência da vida, em saúde e nutrição. Os seus produtos e serviços são projetados para
ajudar as pessoas e o planeta a prosperar, contribuindo para a descoberta de soluções para superar os principais desafios apresentados por uma população mundial
em envelhecimento e crescimento constantes. A Bayer está comprometida com os
princípios do desenvolvimento sustentável e focada em gerar um impacto positivo
com os seus negócios. Simultaneamente, o Grupo pretende aumentar a sua rentabilidade e criar valor através da inovação e crescimento. No ano fiscal de 2020, o
Grupo empregava cerca de 100 mil pessoas e faturou 41,4 mil milhões de euros.
O investimento em Investigação e Desenvolvimento chegou aos 4,9 mil milhões
de euros.

UPL LANÇA SPIROX® D



A UPL Portugal apresentou ao mercado português o seu novo fungicida Spirox® D para controlo do oídio e do black rot da videira. Graças à ação sinérgica de duas substâncias ativas muito potentes — a espiroxamina e o difenoconazol — Spirox® D protege os novos lançamentos da videira das infeções causadas pelos fungos.

Spirox® D é um fungicida sistémico com ação preventiva, curativa e erradicante que protege a vinha do oídio (Erysiphe necator) e do black rot (Guignardia bidwellii), evitando a progressão da doença nas folhas e nos frutos e permitindo o crescimento de novos lançamentos sãos. Spirox® D protege todas as partes da videira e a sua ação não é afetada por eventuais chuvas posteriores à aplicação, graças à sua elevada sistemía e rápida absorção. É adequado para uso em Proteção Integrada, porque respeita a fauna auxiliar da videira e apresenta baixa toxicidade para as abelhas. A UPL recomenda a aplicação de Spirox® D de forma preventiva para desenvolva todo o seu potencial fungicida. O posicionamento técnico do produto é desde os cachos visíveis até ao pintor (em uva para vinho) e desde os cachos visíveis até final da floração (em uva de mesa). A dose autorizada é de 0,5 l/ha, com um máximo de três aplicações por campanha e intervalo de 10 a 14 dias entre aplicações.

CHEP É A NOVA PARCEIRA LOGÍSTICA DA FROMAGERIES BEL PORTUGAL

A CHEP, empresa de soluções para a cadeia de abastecimento, é a nova escolha da Bel Portugal para a distribuição e transporte dos seus produtos no mercado português, uma parceria que tem como objetivo, entre outros, a integração da conhecida empresa de lacticínios no programa Carbon Neutral da CHEP, para todo o pool de paletes. Pioneira na economia circular, a CHEP criou um dos negócios de logística mais sustentável no mundo, através da partilha e reutilização das su-

as paletes e contentores sob um modelo conhecido por "pooling". Este sistema é agora reconhecido pela Bel Portugal, uma empresa com inúmeras políticas de sustentabilidade, entre as quais a redução das emissões de carbono no transporte dos seus produtos.

A escolha da CHEP teve por base a integração da Bel Portugal no programa Carbon Neutral, através do qual 100% das paletes CHEP enviadas para a empresa serão de Zero Emissões. Isto significa que a Bel, através do programa

de Carbon Neutral da CHEP em parceria com a Carbon Neutral Company - líder mundial de soluções de compensação carbónica -, irá compensar toda a pegada de CO2 através de vários projetos em todo o mundo. Esta colaboração irá permitir que a Bel Portugal se destaque como o primeiro fabricante do País a receber paletes Zero Emissões. Esta parceria visa assim compensar a emissão de 105 toneladas de emissões de CO2, através de um portfólio de projetos que pretende gerar créditos de carbono.

Crédito Agrícola

Concretize o seu projecto agrícola.







Apoiamos o seu Projeto Agrícola, Agroindustrial ou Florestal

A AGROGARANTE – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA - EXISTE PARA APOIAR O SEU PROIETO INOVADOR

É este forte investimento na inovação e na iniciativa empresarial que torna a Garantia Mútua um instrumento de sucesso. Porque têm soluções à medida das necessidades específicas dos diversos setores de atividade. Porque aposta no futuro dos ENI, das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Com a AGROGARANTE, as boas produções estão garantidas!

No âmbito do Quadro de Incentivos (PDR 2020) consulte a AGROGARANTE para emissão de Garantias a favor do IFAP e para empréstimos necessários ao seu projeto.

GARANTIAS A EMPRÉSTIMOS

que lhe permite obter crédito junto das instituições Bancárias, em melhores condições de preço e prazo.

GARANTIAS A SISTEMAS DE INCENTIVO

requeridas no âmbito de programas de apoio às empresas, nomeadamente o IFAP, torna possível o recebimento antecipado de incentivos e outros apoios públicos.

GARANTIAS DE BOM PAGAMENTO

para o pagamento de compromissos assumidos com fornecedores e outras entidades.

GARANTIAS AO ESTADO

que asseguram o cumprimento de obrigações perante as Instituições Públicas (IVA, etc.).

APOIO EM LINHAS ESPECÍFICAS



Sociedade de Garantia Mútua, S.A. Rua João Machado, n.º 86, 3000-226 Coimbra tlf +351 239 854 310 | fax +351 239 854 319 agrogarante@agrogarante.pt | www.agrogarante.pt

